ANNO XXXI. N. 194.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde
Segunda á 1hora e 42 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 32 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. Bernardo ab. doutor da igreja.
21 Terça. S. Joana Francisca Romana viu.
22 Quarta. Ss. Anthuza e Gathonica mm.
23 Quinta. S. Filippe Benicio; S. Daviana.
24 Sexta. S. Bartholomeo ap.; S. Protolomeo.
25 Sabbado. S. Luiz rei de França f.
26 Domingo. 13.º Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Zeferino p. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de agosto.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, dizendo em vista de sua informação, que o porteiro do tribunal do commercio Antonio Corrêa Maia deve continuar a ser dispensado do serviço da mesma guarda nacional pela maneira por que o foi quando fazia parte do 6.º batalhão de infantaria deste municipio.—Inteirou-se ao presidente do referido tribunal.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia para ter execução na parte que lhe diz respeito, o aviso de 21 de julho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra exige uma relação nominal das praças de pret do 10.º batalhão de infantaria que contarem mais de 15 annos de serviço, contendo a referida relação as explicações que possam fazer comprehender as circumstancias de cada uma das ditas praças.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 25 de junho ultimo, com o qual foi enviado o conhecimento que tambem remette por copia dos instrumentos bellicos que pelo arsenal de guerra da côrte foram entregues ao coronel Luiz Antonio Favilla com destino ao 9.º batalhão de infantaria.—Neste sentido officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 19 de julho deste anno, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara que deve seguir da côrte para Montevidéo com passagem para o 4.º batalhão de infantaria o cadete do 4.º de artilharia a pé, Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso expedido pela repartição da guerra em 18 de julho ultimo acerca do artifice de fogo João de Paula, que pedio baixa do serviço.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam recolhidos a recebedoria de rendas internas desta provincia os emolumentos, que segundo a nota que remette por copia, está a dever o capitão João Maria de Almeida Feijó que obteve do governo imperial passagem do 4.º batalhão de artilharia a pé para o 1.º regimento de artilharia a cavallo, conforme consta do aviso que tambem remette por copia.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso da repartição da guerra de 21 de julho ultimo, declarando que as praças do exercito que tendo finalisado o seu tempo de serviço nelle continuam sem engajamento, devem perceber o soldo dobrado da 1.ª praça como se engajados fossem.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição de guerra de 21 de julho ultimo, do qual consta que se concedera passagem de corpos aos alferes de infantaria José Joaquim Rodrigues Bragança do 2.º batalhão de infantaria para o 7.º da mesma arma, e Luiz Antonio Ferraz Junior deste para aquelle batalhão.—Inteirou se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso expedido pela repartição da guerra em 31 de julho ultimo, acerca do anspeçada da companhia de artifices Antonio Francisco de Sa', que pedio escusa do serviço.

Dito—Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado que, segundo constou do aviso da repartição d'estrangeiros de 31 de julho ultimo, se concedeu o imperial beneplacito a nomeação conferida a [illegible] L. Lalouette para exercer interinamente nesta provincia as funcções de consul da Belgica, durante a ausencia do consul Luiz Antonio de Siqueira.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, remettendo com copia do officio do Exm. presidente do Maranhão, os esclarecimentos que sobre a duvida por S. S. apresentada ministraram o commandante do 5.º batalhão de infantaria e o official encarregado dos armazens de artigos bellicos d'aquella provincia, a quem foram entregues os artigos de fardamento do mesmo batalhão contidos nos caixões vindos da côrte para esta provincia, na escuna nacional *Tamega*.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia não só o aviso da repartição da guerra de 18 de julho deste anno, do qual consta haver-se concedido que troquem entre si de corpos os capitães Fernando Antonio Rasouro e José dos Santos Nunes Lima, este do 3. batalhão de infantaria e aquelle do 9.º da mesma arma, mas tambem a nota dos emolumentos que o 1.º desses officiaes tem a pagar pela expedição do referido aviso.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, declarando em primeiro lugar, que vai submetter ao conhecimento do governo imperial a proposta que S. S. remetteu; e em segundo, que em quanto não for preenchido nos termos da lei numero 602 de 19 de setembro de 1850 o posto de secretario geral d'aquelle commando superior, deve S. S. designar um official da antiga guarda nacional d'alli para exercer interinamente as respectivas funcções.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha.—Remettendo á Vmc. por copia o officio que me dirigio o provedor da saude em 14 do corrente, tenho a recommendar-lhe a expedição das convenientes ordens para que seja satisfeito quando ahi requisita o mesmo provedor, cumprindo que, no caso de não ser sufficiente para accommodação dos passageiros sujeitos á quarentena a casa de palha de que trata o seu officio n. 1080, mandada levantar na ilha do Pina, trate Vmc. com urgencia de alugar a casa denominada da Barreta. E porque me conste haver-se recebido nesta cidades cartas enviadas pelas pessoas que estão em quarentena, convém que Vmc. procure saber e me informe com brevidade qual o meio por que isso teve lugar.

Dito — Ao juiz de direito da comarca de Páo-d'Alho, dizendo que, com o parecer que remette por copia, do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que Smc. consulta a quem compete escrever na provedoria de capellas e residuos daquella comarca.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito, por tempo de seis annos como voluntario, o paisano Manoel José da Silva, que perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dita — Concedendo ao padre Joaquim Lopes Rodrigues, a demissão que pedio do lugar de capellão do cemiterio publico desta cidade. — Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — O presidente da provincia, attendendo a urgente necessidade de se observar na casa de detenção um regimen mais accommodado a natureza de tal estabelecimento, e tendo em vista o que a tal respeito lhe representou o desembargador chefe de policia, ha por bem, que emquanto o governo não mandar o contrario, se execute provisoriamente o regulamento que nesta data se expede.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dita—O presidente da provincia resolve, na forma da lei regulamentar da instrucção publica n. 369 de 14 de maio de corrente anno, nomear para compôrem o conselho director na forma do artigo 8 da mesma lei, aos professores do instituto José Soares de Azeyedo e o padre Joaquim Pinto de Campos, que terão por substituto ao professor Antonio Rangel de Torres Bandeira; ao professor de instrucção primaria Joaquim Antonio de Castro Nunes, que será substituido pelo professor de instrucção primaria Miguel Archanjo Mindello; e ao padre Venancio Henrique de Resende e Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Dita—O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 369 de 14 de maio deste anno, resolve nomear para o gymnasio provincial os seguintes professores e empregados:

Para a primeira cadeira de lingua latina, padre Ignacio Francisco dos Santos.
Para a segunda da mesma lingua, Profirio da Cunha Moreira.
Para a de lingua grega, padre Ignacio de Souza Rolim.
Para a de dita franceza, Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Para a de dita ingleza, Filippe Nery Collaço.
Para a de desenho, Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão.
Para a primeira cadeira de historia e geographia, padre João Capistrano de Mendonça.
Para a segunda das mesmas disciplinas, Antonio Pedro de Figueiredo.
Para a de mathematicas elementares, comprehendendo arithmetica, algebra, até equações do segundo grão, geometria, trigonometria, rectilinea, Antonio Egidio da Silva.
Para a de philosophia racional e moral, José Raymundo da Costa Menezes.
Para a primeira de sciencias naturaes, José Joaquim de Moraes Sarmento.
Para a segunda dita, Mr. Brunet.
Para a de lingua e litteratura nacional, José Soares de Azevedo.
Para a de eloquencia e poetica, padre Joaquim Pinto de Campos.
Para professor de musica, Joaquim Bernardo de Mendonça.
Para o emprego de censor, padre Joaquim Raphael da Silva.
Para secretario, Antonio d'Assumpção Cabral.
Para medico, Ignacio Firmo Xavier.
Para o de economo, José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.
Para o de bedel, Hermenegildo Marcellino de Miranda.
Para o de porteiro, João Antonio da Silva Pereira.
Para o de continuo, João Pereira Damasceno Chaves.
Para o de mordomo, Herculano Julio de Albuquerque Mello.

Constando-me que alguns passageiros que estão no Lazareto se tem communicado com a terra: o que indica não ter havido o indispensavel rigor na observancia das ordens dadas, e que portanto convém que Vmc. desperte o encarregado do mencionado lazareto sob pena de demissão.

Deos guarde á Vmc. Palacio do governo de Pernambuco 18 de agosto de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*.—Sr. inspector do arsenal de marinha.

Resposta do inspector do arsenal de marinha datada de 20 de agosto de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Para o cumprimento da ordem de V. Exc. em officio de 18 do corrente, fui pessoalmente indagar dos factos, motivando V. Exc. a mandar nella reprehender o encarregado do lazareto, e vim no conhecimento da inexacção das informações dadas a essa presidencia a respeito, por ter apenas havido alli com as pessoas de terra as praticas consentidas pelas medidas preventivas adoptadas sempre na distancia recommendada de 10 passos, e em consequencia julguei conveniente sobr'estar na referida reprehensão até que em vista do exposto V. Exc. resolvesse definitivamente.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria de 16 de agosto de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

As 10 e ¼ da manhãa estando presentes os Srs. desembargadores Ermelino de Leão (fiscal), Santiago e os Srs. deputados commerciantes Pinto de Lemos, Medeiros Rego, Basto e Sequeira. Lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

Passaram do Sr. dezembargador Leão para o Sr. dezembargador Santiago com o relatorio escripto as seguintes appellações:

Appellantes, Francisco Antonio de Carvalho Sequeira e outro.
Appellado, Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Appellante, Francisco José Regalo Braga.
Appellados, os administradores da massa fallida do bacharel Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima.
Appellante, Vicente Ferreira da Costa.
Appellados, Russel Mellors & C.

Passou do Sr. desembargador Santiago para o Sr. desembargador Leão a appellação da segunda vara do commercio desta cidade entre partes:

Appellante José Dias da Silva Guimares.
Appellado, o coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão as 11 e meia da manhãa.

EXTERIOR.

O *Moniteur*, respondendo ao artigo do *Journal de Saint Petersburg*, publica o seguinte:

A gazeta official de São Petersburgo acaba de publicar um artigo emanado do governo russo, respondendo á circular dirigida com data de 23 de maio passado, pelo Sr. conde de Walewski aos agentes da França no estrangeiro. Não teriamos dado importancia a esta publicação, se ella não tivesse tido por objecto oppôr á circular de 23 de maio uma replica, que não destroe em nada a sua argumentação. Mas o *Journal de Saint Petersburg* trata ao mesmo tempo de um outro assumpto, o rompimento das conferencias de Vienna, e he sobre nós que procura atirar a sua responsabilidade.

Passaremos rapidamente sobre as observações que a circular do Sr. conde Walewski lhe suggerio, para examinarmos esta censura.

O governo russo procura com grande importancia mostrar que a questão dos principados esta regulada, assim como a da navegação do Danubio, arrogando quasi a si a iniciativa do quanto tem sido feito para isto; pelo menos da a entender, que sempre tivera desejado o que as potencias alliadas tem julgado ter elle negado sempre até hoje aos desejos tão antigos da Europa.

Em primeiro lugar, elle se compraz em fazer sobresahir as vantagens, que os Moldo-Valachios deveriam á intervenção da Russia. Não opporemos o quadro dos principados danubianos debaixo do protectorado desta potencia, ao quadro que o *Journal de Saint Petersburg* traça de sua condição debaixo da antiga administração ottomana; limitar-nos-hemos a perguntar porque razão, se a Russia tem prestado realmente aos principados todos os serviços, e se a Porta lhes tem causado todos os males que esta gazeta enumera, porque razão os principados veem hoje na suserania ottomana um apoio e uma salva-guarda, ao passo que applaudem tudo quanto tende a livra-los do protectorado russo?

Relativamente a navegação do Danubio, temos a felicidade de dizer que o gabinete de São Petersburgo reconhece a imperfeição das medidas tomadas por elle até hoje para a conservação da foz do Danubio, e a insufficiencia dos meios empregados pelas autoridades locaes para diminuir os areaes, que as tornavam quasi sempre impraticaveis. Felicita-se pelo estabelecimento de uma commissão, que exerça uma vigilancia, cujo principio reconhece. O *Journal de Saint Petersburg* nos affirma que não será necessario derramar o sangue da França e da Inglaterra para desenvolver estes resultados; nem tão pouco foi preciso, que este sangue tivesse corrido para os obter.

O quarto ponto, como se sabe, refere-se á questão, que suscitou a guerra; a este respeito receiamos na verdade que o governo russo persista em seus primeiros passos. Se o *Journal de Saint Petersburg* nos falla com effeito das formas necessarias para attribuir ao sultão o merito da espontaneidade nas medidas soberanas, que se deve tomar em favor de seus subditos christãos, exprime ao mesmo tempo, por uma contradição verdadeira, a opinião de que ellas deveriam ser da parte da Porta o objecto de um pacto europeu, que não teria outro effeito senão conferir á toda a Europa o privilegio reivendicado pelo principe Menschikoff para a corte da Russia.

Não insistimos tão pouco sobre opiniões e theorias tão categoricamente refutadas na circular de 23 de maio; trataremos da exprobração, que o governo russo dirige aos plenipotenciarios da França e da Inglaterra, de terem provocado o rompimento das conferencias.

Concordamos sem custo que, em um dos dous pontos de que se compõe a terceira garantia, o gabinete de São Petersburgo fez uma concessão importante ás potencias alliadas; renunciou a sua antiga pretenção de ter o imperio ottomano fóra do direito publico europeu. Esta prompto para assignar um contrato, pelo qual toda contestação entre a Porta e elle seja de hoje em diante deferido ao arbitrio da Europa; mas reconhecendo a extensão desta concessão, felicitando o gabinete de São Petersburgo por abraçar finalmente um principio, que repellia tão pertinazmente antes da guerra, somos obrigados a repetir, que a admissão da Porta no direito europeu, não preencheu inteiramente o objecto da terceira garantia: *ella não faz cessar a preponderancia da Russia no mar Negro.*

Os gabinetes alliados persistiam e deviam persistir nesta garantia, tanto mais quando sem ella todas as outras seriam illusorias, e sem a reducção das forças aggressivas da Russia no Euxinio, a suppressão do protectorado politico ou religioso desta potencia na Turquiá e a liberdade da navegação do Danubio seriam puramente nominaes.

Subscrevendo a formula que lhe tinhamos estabelecido como condição previa de toda negociação, e que o Sr. conde de Buol reproduzio, ao abrir as conferencias, a Russia tinha admittido, pelo menos deviamos pensar, a necessidade de fazer neste ponto um sacrificio real. Mas logo que suscitou-se a questão, os plenipotenciarios russos repelliram de facto e como principio, debaixo de qualquer forma, que lhes fosse apresentada, *toda limitação de forças*. As contra-propostas que elles apresentaram em primeiro lugar, não tinham por fim senão illudir a questão em vez de a resolver.

Em consequencia da rejeição absoluta do systema de limitação produzido por nós, as conferencias foram logo suspendidas; e foi depois da publicação da circular do Sr. conde de Nesselrode, de 10 de maio, na qual se achavam renovadas as declarações feitas a este respeito pelos plenipotenciarios russos, que tinhamos sido convidados pela Austria para uma ultima conferencia.

Portanto era de presumir que nesta ultima reunião os representantes da Russia persistissem em repellir o unico principio, que podia servir de base a um ajuste conveniente. Entretanto os plenipotenciarios russos, apreciando a proposta feita pelo Sr. conde de Buol, *proposta baseada em um principio de limitação explicitamente formulado*, não desprezaram nada para dar a entender, que não dependia delles ser ella examinada; mas esta condescendencia, tão contraria a sua attitude anterior sobre o mesmo terreno, não tinha evidentemente por objecto, senão tirar partido de uma aparencia de opposição entre a Austria e nós.

O Sr. principe de Gortchakoff não consentio em fazer conhecer sua opinião, senão depois de se ter assegurado que os plenipotenciarios da França e da Inglaterra não adheriam completamente á proposta da Austria. Finalmente provocado pelo Sr. barão de Bourqueney para explicar-se sobre o principio da limitação, o principe Gortschakoff, em um momento de franqueza, que muito lhe agradecemos, acabou reproduzindo com uma clareza de termos, que nada deixa a desejar, todas as obrigações que elle tinha feito anteriormente a este principio.

« O principe de Gostchakoff, diz o protocolo desta ultima reunião, confessa reiteradamente, que nas conferencias e fóra dellas, e todas as vezes que se tratou a questão, tem declarado constantemente que *toda limitação* de forças, que se procurasse impor a Russia, seria considerada por seus plenipotenciarios como um attentado contra os direitos de soberania de seu soberano e um obstaculo invencivel á paz; que elle tem permanecido invariavelmente fiel a este principio e o apresentou de novo nesta conferencia de encerramento »

O principe Gortschakoff repellio pois todo o systema de limitação, no termo da negociação como precedentemente; rejeitou como principio a proposta austriaca, como tinha rejeitado a nossa, e com isto se encarregava de caracterisar sua moderação aparente, provando com bastante clareza, que seu offerecimento de referir a São Petersburgo, não implicava nenhuma idéa de conciliação, porquanto declarava ao mesmo tempo inadmissivel o modo proposto pelo gabinete de Vienna. Nos só fazemos provar o que o protocolo de 4 de junho demonstra sem replica.

Portanto, he sobre a Russia que recahe toda a responsabilidade de rompimento das negociações; sua pertinacia paralisou os esforços nobremente feitos pelas potencias alliadas para obterem um resultado pratico.

A França e a Inglaterra levaram as conferencias os sentimentos de moderação, de que se mostraram constantemente animadas nas diversas phases da crise. Provocados para uma guerra, que tentamos prevenir, e cuja iniciativa pertence toda a Russia, temos excluido seu pavilhão de todos os mares e poderiamos com pouca despeza prohibir que reapparecesse no Euxinio: offerecemos-lhe reconhecer esta faculdade, com a condição da limitação de suas forças naquelle mar. A limitação he uma segurança, que o interesse geral exige, e não he por culpa nossa que a Russia se tem exposto, por meio de uma politica desde muito tempo aggressiva, a que se lhe viesse pedir semelhantes concessões, e os unicos responsaveis pela continuação da guerra são aquelles que até o ultimo dia da negociação de Vienna, se obstinaram a recusar á Europa toda a garantia séria neste ponto. (*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 16 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente lê-se o seguinte expediente.

Um officio do Sr. ministro da marinha, remettendo um dos autographos sanccionados do decreto da assembléa geral, fixando a força naval para o anno financeiro de 1856 a 1857.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Outro do 1.º secretario da sobredita camara, participando que adoptou e dirigio á sancção imperial a resolução do senado, autorisando a irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade do Desterro, provincia de Santa Catharina, para adquirir novos bens de raiz, até o valor de 8:000$.

Outro do mesmo, participando que aquella camara adoptou as emendas do senado á proposição sobre a naturalisação de Ino Edwin Boberts e outros, e que vai dirigir á sancção imperial a mesma proposição.—Ficou o senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo 1º Concede-se permissão para adquirir e possuir bens de raiz, dispensadas as leis que prohibem ás corporações de mão morta a posse de taes bens:

« 1º Ao collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho de Papacaça, da provincia de Pernambuco, até o valor de 20:000$.

« 2º Ao recolhimento do Senhor dos Perdões, da provincia da Bahia, até o valor de 100:000$.

« 3º Ao asylo de Santa Leopoldina, fundado na capital da provincia do Rio de Janeiro, para a infancia desvallida até o valor de 100:000$.

« 4º A' Santa Casa da Misericordia da cidade da Caxoeira, da provincia da Bahia, até o valor de 100:000$.

« 5º A' irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Nossa Senhora do Rosario, da cidade do Penedo, da provincia das Alagoas, até o valor de 40:000$.

« 6º A' ordem terceira de S. Francisco da mesma cidade ate o valor de 20:000$.

« 7º A' irmandade de S. Benedicto, erecta no convento de Nossa Senhora dos Anjos, da mesma cidade do Penedo, até o valor de 10:000$.

« 8º A' capella de Nossa Senhora da Lapa fundada na villa de Cunha, da provincia de S. Paulo, até o valor de 6:000$.

« Art. 2º Estas concessões são feitas com a clausula da conversão dos bens adquiridos em apolices da divida publica inalienaveis, no prazo que for marcado pelos competentes juizes de capellas e residuos, exceptuados sómente os bens que forem precisos para o serviço proprio de taes corporações.

« Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 13 de julho de 1855. — *Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Antonio José Machado*, 2º secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica concedido á Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de S. Christovão, da provincia de Sergipe, permissão para possuir bens de raiz até o valor de 5:000$, dispensadas para este fim as leis que prohibem ás corporações de mão morta a posse de taes bens.

« Paço da camara dos deputados em 13 de julho de 1855. — *Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario,—*Antonio José Machado*, 2º secretario. »

Vão a imprimir, não o estando.

Um requerimento dos habitantes do municipio de Vassouras, contra o projecto de reforma judiciaria.—A's commissões a que está affecto o projecto de que se trata.

ORDEM DO DIA.

Naturalisação de J. J. Tavares.

Entra em 3ª discussão o projecto autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Joaquim José Tavares.

O Sr. Silveira da Motta pronuncia um discurso.

Dá-se a materia por discutida, e he adoptada a resolução.

Incompatibilidades e eleições por circulos.

Continúa a 3ª discussão do projecto relativo ás incompatibilidades e eleições por circulos, com o parecer das commissões e votos separados.

São apoiadas as emendas novas. (Vide o *Diario...* do corrente.)

O Sr. Visconde de Maranguape (pela ordem): — Sr. presidente, sendo este objecto de summa transcendencia, pois que de nada menos se trata do que de uma lei de eleições, em que sempre se deve attender aos direitos politicos dos cidadãos brasileiros; havendo um parecer tão extenso e tendo sido dado dous votos em separado; entendendo alguns nobres senadores que ha inconstitucionalidade, e outros que não: julgo que este debate não póde seguir os tramites que o regimento prescreve para as terceiras discussões; tanto mais quando muitos dos Srs. senadores não acompanharam a 1ª e 2ª discussão desta materia, por terem entrado para o senado depois que ellas tiveram lugar. Por tudo isto, animo-me a propôr que o debate seja em commissão geral, com o que julgo que o senado nada perde. (*Apoiados.*)

Temos estado tantos dias sem trabalhar por falta de materia, agora que se apresenta um objecto de tanta transcendencia he que havemos de discuti-lo, podendo apenas cada um de nós fallar duas vezes?.. Vejo que não he a nação que se pronuncia por esta medida, mas que ella partio antes dos candidatos a deputação do que do povo: trata-se de dar ou deixar um golpe na constituição; como pois não havemos discutir semelhante materia com todo o vagar e madureza? Ainda que isto tenha de produzir uma prorogação, julgo que não he motivo para que deixemos de discutir está materia em commissão geral, como tenho a honra de propor ao senado.

He apoiado, e entra em discussão o requerimento do nobre senador para que a discussão seja em commissão geral.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, a materia de que vamos tratar he grave e digna de ser discutida com toda a largueza; porém he necessario tambem evitar uma excessiva e prolongada discussão.

He certo que aquelles que são de opinião de que as disposições contidas neste projecto ferem a constituição, devem estar interessados em que não passem, e que provavelmente hão de procurar conseguir a victoria, qualquer que seja o meio de que usem, ou seja vencendo por votação da maioria do senado, ou seja retardando a discussão de maneira que o projecto não se vote este anno. No anno que vem tem de se proceder á eleição geral, e segundo este projecto he necessario um intervallo para que colhidas as informações necessarias se faça a divisão dos deputados pelos differentes circulos eleitoraes; por isso he claro que, a não passar este projecto no presente anno, não pode já servir para a eleição seguinte, visto que não havera o tempo necessario para se fazer esta divisão.

Devemos por consequencia conciliar, as duas cousas: discussão larga, mas de maneira que não sejamos impedidos de decidir nesta sessão se se reforma ou não se reforma a lei eleitoral. Ora, julgo que um correctivo ha á proposição que acaba de fazer o nobre senador, e consiste em que a maioria possa encerrar a discussão em qualquer estado della, quando se julger bastante esclarecida, seja qual fôr o numero de oradores que possam estar ainda com a palavra. Nestes termos mando como emenda a seguinte proposição:

« A maioria terá o direito de encerrar a discussão por simples pedido de qualquer senador, ainda quando tenham a palavra alguns oradores. »

Dessa maneira serão admittidos os Srs. senadores a fallar duas, tres ou quatro vezes; porém quando a maioria se julgar sufficientemente esclarecida terá o direito de encerrar a discussão, e obter logo uma decisão pró ou contra. (*Apoiados.*)

Vai á mesa a proposição.

O Sr. Presidente (depois de ler): — Eu tenho duvida em submetter a emenda ao apoiamento, por importar uma alteração do regimento, que não pode ser reformado por este meio, mas só pela forma nella prescripta (*Apoiados.*) He verdade que o nobre marquez só teve em vista, segundo creio, o caso especial de que agora se trata...

O Sr. Presidente do Conselho: — Sim, senhor.

O Sr. Presidente: —... e não estabelecar regra geral; mas ainda assim haveria alteração do regimento, bem que por uma só vez; e alterações do regimento não posso eu admittir senão pelos meios competentes e regulares.

O Sr. Presidente do Conselho: — Sr. presidente, a minha proposição era para o caso de vencer-se que a discussão fosse em commissão geral; a não passar isto, desisto da proposição, retiro-a mesmo. Entendo que duas vezes que tem cada um dos Srs. senadores para fallar na presente questão são sufficientes para que o senado seja esclarecido. (*Apoiados.*)

O Sr. Manoel Felizardo: — Além da nova discussão das emendas que passarem.

O Sr. Presidente do Conselho: — Mas como havia quem julgasse esse numero insufficiente e a materia he grave, não desejava contrariar semelhante opinião, e offereci o requerimento salvando assim o inconveniente que podia resultar de não ter limites esta discussão. Mas se V. Exc. entender que o meu requerimento não pode ser votado por contrario ao regimento, contentar-me-hei em votar contra o que está sobre a mesa para que a discussão se faça em commissão geral.

O Sr. Mendes dos Santos: — Sr. presidente, está no regimento que qualquer membro da casa possa pedir que a discussão se converta em commissão geral, mas não está no regimento que se possa encerrar a discussão pelo modo proposto pelo nobre marquez. (*Apoiados.*) Em consequencia he uma reforma do regimento. O nobre autor do requerimento usou de seu direito pedindo que a discussão seja em commissão geral; mas pedir-se por um simples requerimento que se reforme o regimento, entendo que não he admissivel. Eu hei de votar contra o requerimento do Sr. visconde de Maranguape, mas tambem hei de votar contra o do nobre marquez.

O Sr. Presidente: — Eu já declarei isto mesmo, quando expuz que não podia admittir a emenda e submette-la ao apoiamento, por importar uma alteração do regimento, que só pode ser feita pelos meios prescriptos no mesmo regimento. Agora no que poderia haver alguma duvida era se deve ter ou não discussão o requerimento em que se pretende que seja feita a de que se trata em commissão geral, porque casos ha, segundo o regimento, em que se vota sem discussão, como, por exemplo, quando se propõe que a terceira discussão seja por artigos, capitulos, etc. Eu dei-me ao trabalho de examinar e collegir todos estes casos, mas não achei comprehendido entre elles ó de que nos occupamos; deve-se portanto observar e seguir a regra geral.

O Sr. Presidente do Conselho retira o seu requerimento.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. visconde de Maranguape.

O Sr. Visconde de Maranguape: — Apresentei este requerimento porque entendi que não nos deviamos contentar em vencer esta questão por meio de votos. Desejo que seja por meio de uma discussão que esclareça a nação sobre a decisão do senado. Considero que o meu requerimento vem pôr esta discussão nos termos de qualquer projecto que se offerecesse em primeira discussão. Quantos discursos poderia cada um proferir? Seis; isto he, cada senador fallaria duas vezes em cada discussão. Ora, nesta 3ª discussão, havendo tantos senhores que não assistiram ás discussões anteriores, para quem o projecto he inteiramente novo, pergunto: dous discursos bastarão para que elle seja discutido como convém neste caso?

O Sr. Visconde de Jequitinhonha: — As discussões estão escriptas.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Visconde de Maranguape: — E as emendas que se fizeram agora? São de maior importancia e novas.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha: — Mas os principios são muito conhecidos.

O Sr. Presidente do Conselho: — E se passarem as emendas ainda terão uma nova discussão.

O Sr. Visconde de Maranguape: — Não sou dos que mais fallam: porém materias desta importancia desejo que sejam bem discutidas.

Encerra-se a discussão do requerimento, e posto este a votação, he rejeitado por 33 votos contra 11.

O Sr. Presidente: — Continúa a discussão do projecto com as emendas.

(*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, vou pôr a votos.

(*Pausa.*)

Os senhores que dão por concluida a 3ª discussão queiram levantar-se.

Conservam-se sentados todos os Srs. senadores. (*Hilaridade.*)

O Sr. Presidente: — Isto he que não se acha previsto no regimento. (*Pausa.*) Não sei, pois, como se deverá agora proceder. Ninguem pedio a palavra quando annunciei que o projecto estava em 3ª discussão, e que o ia submetter a votação; mas consultada a casa se dava por finda a discussão, decide-se que não!...

O Sr. Silveira da Motta: — He de esperar que se resolvam.

O Sr. Euzebio de Queiroz: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Euzebio de Queiroz em todo o projecto e emendas, S. Exc. vê apenas duas idéas capitaes, — a das incompatibilidades e a da eleição por circulos. E he dellas que particularmente se occupará.

Começando por tratar da primeira, declara que o principio das incompatibilidades offende positivamente a constituição, por isso que vai ferir direitos politicos, sobre os quaes foi esta mui explicita e positiva. Não se póde tocar em semelhantes disposições se não guardando os tramites muito prudentes que a mesma constituição prescreve, no caso em que se entenda que ella deva ser reformada. As vantagens que resultam dessas sabias prescripções do nosso pacto fundamental, resultam da nossa propria historia legislativa de 1831 e de 1834. Estabelecendo que em qualquer circumstancia que peça uma reforma na constituição, seja mister a apresentação de uma proposta approvada por dous terços dos membros da camara dos deputados, que he a que representa mais immediatamente o povo, que esta apresentação seja precedida de tres leituras com o intervallo de seis dias entre uma e outra, para que então possa essa camara resolver se a materia he digna de *entrar* em discussão; o legislador quiz que taes deliberações fossem tomadas com toda a calma e frieza, e que nunca podessem ser a obra das paixões, nem de maiorias occasionaes, coagidas algumas vezes por minorias turbulentas. Ha sempre em semelhantes concessões o perigo das consequencias: estabelecido uma vez um principio, he preciso dar á logica o que he da logica. No caso vertente o perigo está em que aquillo que hoje se pede a respeito da magistratura, uma vez concedido, servirá de augmento a novas reclamações, que ameaçarão o direito de outras classes.

Para que a questão por sua parte fique bem definida, o orador declara seu pensamento inteiro a respeito das incompatibilidades. As directas e absolutas devem, em sua opinião, ser rejeitadas; elle as repelle; as indirectas, aquellas que se dirigirem á vontade, que tiverem por fim estabelecer para o magistrado maior conveniencia em permanecer no seu posto do que em vir tomar assento no corpo legislativo, essas tem o seu voto. Nem por isso, porém, quer que o meio indirecto seja a imposição de uma *pena* de perda ou suspensão do lugar, como quando se trata de certas prevaricações.

Como quer que seja, entretanto, os que querem a todo custo as incompatibilidades para a magistratura não pódem escudar-se senão em dous principios: o do melhoramento do corpo legislativo ou o do melhoramento da administração da justiça.

O orador examina a questão por ambas estas faces. Referindo-se á primeira observa, que classe alguma está pelas suas condições de illustração menos no caso de soffrer semelhante exclusão do que a magistratura. Os nossos magistrados são filhos das escolas de direito do paiz, que exigem um numero de estudos preparatorios como não exigem nenhumas outras, e onde os discipulos aprendem todas as sciencias do estadista. Além disso em todos os tempos e em todos os paizes a magistratura tem concorrido com o cabedal de suas luzes para os trabalhos legislativos.

Se pelo lado das condições intellectuaes não pode a classe dos magistrados ser expellida da representação do paiz, tambem o não póde pelo que diz respeito a independencia de sua posição. Por ventura terão os juizes de direito menos independencia pela sua posição do que o funccionario amovivel que um simples aviso do ministro põe fóra do lugar?

Passando ao segundo modo de encarar a questão, isto he, ao melhoramento na administração da justiça, observa tambem que nada se ganharia com o estabelecimento das incompatibilidades. A educação que os magistrados recebem prepara-os e faz delles homens politicos, porque lhes mostra os perigos da indifferença, porque lhes deixa ver a consequencia da admissão deste ou daquelle principio.

Não he a sua qualidade de magistrados que os faz homens politicos; elles o seriam e o são independente della. Ha disso muitos exemplos. Diz-se que a possibilidade de ser eleito traz a corrupção do magistrado. Parece ao orador, que he o contrario que succede: a elegibilidade he uma garantia de probidade. Todos os dias se ouve dizer que a candidatura de tal cidadão he uma candidatura aceita, que a de tal outro he uma candidatura perdida. O que quer isto dizer, senão que aquelle goza do conceito publico, que falta a este?

Acostumado a argumentar com lealdade não póde o orador deixar de confessar, que entre estas allegações sem fundamento ha uma que tem realmente procedencia, e vem a ser a da falta que os magistrados eleitos fazem nas suas comarcas. Entretanto abusa-se de semelhante facto, a cujo respeito corre a maior exageração. Recorrendo-se ao almanak poder-se-ha verificar que actualmente na camara dos Srs. deputados existem 27 juizes de direito, numero este que será reduzido a 19, á vista das condições especiaes de alguns delles. Alem disso a falta que os juizes possam fazer nas suas comarcas, não fica muitas vezes compensada pelos serviços que estes vão prestar no corpo legislativo, e mesmo em outros ramos do serviço publico? O Sr. Visconde do Uruguay, por exemplo, não compensou largamente com os serviços que tem prestado como legislador, como ministro e como diplomata, aquelles que poderia prestar na comarca por onde começou a sua carreira? O mesmo não se pode dizer do Sr. Pimenta Bueno e de tantos outros?

Vê-se, pois, pelo que fica dito, que por nenhum dos dous lados porque pode ser encarada a questão das incompatibilidades, o principio que as admitte deve ter aceitação.

Entretanto falla-se ainda nas exigencias da opinião publica e na necessidade de fazer essa concessão ás idéas liberaes. Percorrendo a historia do partido liberal do paiz, desde os primeiros tempos, não encontra o orador que as incompatibilidades fossem idéa desse partido, que entrassem no numero de suas aspirações. Uma ou outra opinião as pedio, porém nunca esse pedido partio de chefes legitimos do partido, nem as suas maiorias o sanccionaram; antes das opiniões emittidas por diversos desses chefes em differentes épocas, que o orador cita, se póde concluir o contrario. Isto até 1848, em que semelhante idéa surgio de repente como uma nova Minerva armada para a luta, cercada de todas as adhesões.... Este facto, porém, longe de ter origem nas necessidades do paiz, o tem na agitação que dominava na época, suscitada pelos acontecimentos da Europa; e tanto que, não era isso só que se pedia, tal idéa vinha acompanhada de muitas outras de não menor alcance.

Terminando, o orador recapitula os argumentos apresentados, e insiste sobre tudo no perigo que traz comsigo o desprezo dos tramites constitucionaes em taes materias, sujeitando a discussão repetida os principios capitaes de nosso systema. O exemplo que nos dá Portugal, onde uma primeira concessão em materia de incompatibilidade trouxe comsigo a dilatação exagerada de tal principio, deve ser digno de consideração.

Restava ainda tratar da questão da eleição por circulos, mas por fatigado o orador he obrigado a interromper-se neste ponto, sendo felicitado por muitos de seus illustres collegas que o vão procurar no seu lugar.

A discussão fica adiada pela hora, e levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de dia 6 de julho de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão de anterior. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. 1. secretario do senado, communicando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial varias resoluções.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Luiz Manoel Bozzano, natural da Sardenha, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se.—A' commissão de constituição e poderes.

São approvados os seguintes pareceres:

« Foi presente á commissão de commercio, industria e artes, uma petição de Joaquim Diogo Hartley, em que pede ao poder legislativo o levantamento da hypotheca a que se acha sujeita a sua fabrica de tecidos de algodão, mediante pagamento ao thesouro publico nacional da divida a que está obrigado, por meio de acções de uma companhia que deve ser organisada.

« Para que possa a commissão dar o seu parecer sobre a materia, paecisa de informações do governo portanto, requer a commissão que se peçam ao governo as informações de que se trata.

« Camara dos deputados. 5 de julho de 1855.—*Almeida e Albuquerque.—Silva Ferraz.—Viriato.*»

« A commissão de fazenda examinou o projecto n. 19 de 1854, redigido para entrar em terceira discussão (projecto impresso n. 71 do mesmo anno), e emendas que lhe foram offerecidas no começo dessa terceira discussão, e fizeram adia-la; e comquanto pareça á commissão que para diante póde ser conveniente adoptar o segundo alvitre, lembrado na emenda do Sr. deputado Augusto de Oliveira, de encarregar ao Banco Nacional o serviço de caixa da amortisação, he de parecer que por ora não convem fazer esta ou outras mudanças no serviço da amortisação da divida publica, e portanto que se deve proseguir na 3.ª discussão do dito projecto n. 71 de 1854, que a mesma commissão julga dever ser adoptado. E como fosse tambem commettido ao juizo de commissão o requerimento dos empregados da secção de substituição e resgate do papel-moeda, annexa a caixa de amortisação, a commissão, tendo pesado os fundamentos desse requerimento e o parecer sobre elle dado pelo Sr. ministro da fazenda em seu officio de 8 de julho de 1854, he tambem de parecer que nos vencimentos dos referidos empregados da secção de substituição se façam as seguintes alterações, as quaes comtudo não augmentam o quantitativo que actualmente se despende com aquella repartição: e que para isso se adopte o seguinte artigo, que offerece como additivo ao mencionado projecto n. 71 de 1854:

« Art. additivo. O serviço a cargo da secção de substituição e resgate do papel-moeda, annexa á caixa de amortisação, será feito d'ora em diante com o numero de empregados constantes da tabella seguinte, os quaes perceberão os vencimentos nella designados:

« Um thesoureiro (inclusive o augmento de 400$ de gratificação. . . .	2:800$000
« Um ajudante do dito (com igual augmento.)	1:960$000

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI.

Por Edmundo About.

I

A familia Feraldi não he de principes, mas não inferior a muitas destas. Alexandre Feraldi, conde do santo imperio, barão de Vignano, cavalleiro da ordem de Constantino, he um dos sessenta patricios inscriptos nas taboas do Capitolio. Não quiz entrar no exercito pontificio, onde seu pai era tenente-coronel. Uma saúde delicada, a instrucção séria que recebêra no collegio de Nazareth, e sobre tudo a necessidade de restabelecer os interesses de sua familia fizeram-no abraçar o estudo das leis e da jurisprudencia. Já passou o tempo em que todo o Romano era soldado, agricultor e jurisconsulto; porém os patricios tem conservado o respeito das tres artes gloriosas, que engrandeceram seus antepassados. O conde Feraldi, doutor em direito, casou em 1816 com Catharina Mariani, filha do marquez de Grotta Ferrata. Pela mesma época dous primos seus que tinham o mesmo nome casaram com princezas, uma Odescalchi e uma Barberini. Alexandre Feraldi não foi insensivel á honra dessas allianças, que realçavam-lhe o nome da familia. Tres mezes depois uma herança inesperada, que veio surprendê-lo durante a gravidez da mulher, o poz para sempre ao abrigo da necessidade elevando-lhe a renda a 25 ou 30 mil francos.

Ninguem foi nunca tão feliz como o conde Feraldi no primeiro anno de seu casamento. Esse homem, pequeno, amavel, vivo e moreno, sem que sua physionomia apresentasse nada de sombrio, mui fino e subtil, sem embargo de ter muita franqueza, animava com sua jovialidade o palacio um tanto arruinado de seus avoengos. Sua mulher que era assás bella, bem que tivesse uma belleza secca e, por assim dizer, indigente, amava-o extremosamente. Os amigos gracejavam ás vezes sobre o excesso de sua felicidade.

— Onde irá ter, diziam com emphase, a fortuna dos Feraldi? O Pactolo banha-lhes o jardim, as vergonteas das familias de principes vem enxertar-se em sua arvore genealogica. Nós te predizemos, ó ditoso Alexandre, que antes de dous mezes tua mulher dará á luz um papa.

No primeiro de setembro de 1817 a condessa deu á luz uma menina, que foi baptisada com o nome de Victoria. Um anno depois essa menina teve um irmão que chamou-se Victor. O triumphante condezinho Alexandre não achára nomes mais modestos para seus filhos. Fazia gosto ouvi-lo perguntar se Victoria comera as papas, e se Victor mamára. A condessa e a gente da casa chamavam a este Toto e áquella Tolla.

O palacio Feraldi, sito em um dos mais elegantes quarteirões de Roma, não he muito grande nem muito bello; não tem a antiguidade original do palacio de Veneza, nem a immensidade do palacio Doria, nem a magestade do palacio Farnese; mas tem um jardim: Tolla foi criada entre arvores e flores. Uma grande avenida abrigada contra o vento norte por um muro de ciprestes era seu passeio de inverno. Na idade de sete a oito mezes ella travou conhecimento com um limoeiro velho e florido, o qual veio a ser o seu melhor amigo. Estendia para elle os bracinhos, arrancava-lhe as flores e os botões, e levava tudo á bocca. O medico da casa, o doutor Ely, permittio que desde os primeiros dias de abril ella ficasse uma ou duas horas no jardim deitada livremente sobre um tapete á sombra de seu limoeiro ou de um carvalho, que era outro amigo veneravel. Chegado o verão, foi no jardim que ella tomou os primeiros banhos em uma agua que o sol tivera o cuidado de aquecer. A liberdade, o movimento, o ar livre e os perfumes generosos que exhalam as arvores, tudo concorreu para fortificar-lhe o corpo: Tolla cresceu como as plantas que a rodeavam, sem esforço e sem dor. Um passeio pelo jardim adormecia-a em poucos minutos, e quando acordava, sorria á vida, aos pais e ás flores. Os primeiros dentes, tão temidos pelas mãis, nasceram-lhe insensivelmente, e um dia a condessa que a amamentava, deu um grito de sorpreza sentindo-se mordida por duas perolas bem agudas.

Todos os annos, no mez de agosto, o conde embarcava para Capri, onde possuia uma bella vinha. Emquanto elle vigiava a vindima, a condessa ficava em Lariccia em uma linda *villa*, onde não havia lembrança de ninguem ter tido sezões. O marido ia pouco depois reunir-se a ella, e não voltavam para Roma antes de terem visto colher as azeitonas.

Tolla passou em Lariccia os mais bellos dias de sua infancia. Gozava ahi de mais liberdade que em Roma, posto que estivesse debaixo da guarda de Menico, filho do rendeiro de seu pai. Menico, ou Domingos, tinha cinco annos mais do que Tolla, e seis annos mais que Toto; porém não abusou nunca da autoridade que davam-lhe sua idade e a confiança da condessa. Nada recusava a Tolla; apezar de todas as recommendações de prudencia e de abstinencia, que não haviam sido poupadas, montava elle mesmo sua discipula em todos os burros da aldeia, e gatunava em sua intenção nos jardins e pomares melhor cercados. Mais de uma vez o mentor foi sorprendido rindo á vista de Tolla, a qual devorava com sofreguidão um cacho de uvas, ou um figo. Os jardins, os bosques, os burros e Menico foram durante doze annos os unicos professores de Tolla. A mãi ensinou-lhe um pouco de religião e de musica. Como nunca obrigaram-na a assentar-se ao piano, ella procurava-o sempre voluntariamente, e seus dedos mimosos gostavam de correr sobre as teclas de marfim. Tinha ouvidos delicados, e, o que he mais raro nos meninos, o sentimento do compasso. O celebre maestro Terziani, ouvindo-a um dia por acaso, declarou que era grande pena que não tivesse um mestre; porém os pais não lhe deram attenção.

A religião, e sobretudo o catholicismo esplendido que reina em Roma, achou nella uma alma bem preparada. A pompa das ceremonias, o cheiro do incenso, o ouro, o marmore, a musica sagrada attrahiram-na invencivelmente assim como o limoeiro florido, ao qual estendia os braços. Sua imaginação avida apoderou-se do primeiro alimento que se lhe offereceu. Concebeu uma paixão filial pela imagem da Virgem, esse mulher vestida de azul e de ouro que diziam-lhe ser tão boa, e que ella via tão formosa. O enthusiasmo pueril que adquirio por certas imagens converteu-se pouco a pouco em devoção. A' força de orar no quarto da mãi diante de uma *santa familia* de Sasso ferrato, contrahio uma affeição particular por San José. Enviava-lhe beijos como a um parente velho e respeitavel da casa. Na idade de quatro annos rasgava já a roupa, porque reparára que era dada aos pobres logo que estava rota. Esmigalhava o almoço e repartia-o pelos passarinhos do jardim, dizendo: « Não são nosso proximo? Alimento a meus irmãos. » Sua caridade estendia-se até aos mortos.

Um dia a mãi levou-a á igreja dos Jesuitas, onde pregava-se pelas almas do purgatorio. Era na oitava de Santo Ignacio, um mez pouco mais ou menos, antes de ella ter completado seis annos. Durante todo o sermão Toto contemplou a estatua colossal de prata massiça collocada sobre um globo de lapislazuli, e perguntou muitas vezes á mãi se Deos era rico bem como Santo Ignacio, e se havia em algum lugar do mundo outra estatua igualmente bella. Tolla escutou o que dizia o pregador. Quando passou a primeira pessoa pedindo esmolas, lançou na bolsa uma moedinha que a mãi lhe dera para esse fim; mas quando vio fazer-se segundo peditorio, não tendo mais dinheiro desatacou vivamente o bracelete de coral, e deu-o ás almas do purgatorio. A mãi não soube disso senão quando despio-a.

— Não devias ter dado teu bracelete sem minha permissão, disse-lhe a condessa.

— Vmc. não ouvio dizer, minha mãi, respondeu ella vivamente, como essas pobres almas tem sede?

Aos treze annos Tolla sabia ler, escrever, montar a cavallo, trepar nas arvores, saltar os vallados, tocar piano, amar os pais e rogar a Deos. Resolveram mettê-la no collegio. O estabelecimento que então estava em voga era o instituto geral de Maria-Luiza em Lucca. As discipulas ahi affluiam até dos confins da Italia e dos paizes de além, e a peninsula toda resoava com a fama dos concursos annuaes, que ahi havia, e das recompensas que eram decretadas. O conde Feraldi esperou que o amor da gloria dispertaria na filha o gosto do trabalho, e que o desejo de alcançar as corôas tão invejadas lhe faria recuperar o tempo perdido. Levou-a, pois, á superintendente do instituto real, a condessa Trebiliani.

Tolla lançada sem transição nos habitos regulares e quasi monasticos de uma grande communidade não teve tempo de lamentar a liberdade, a familia e os bosques de Lariccia. Concebeu pelo estudo uma paixão repentina, na qual a curiosidade tinha maior parte do que a emulação. Fazia pouco caso de parecer sábia, mas adquirio um desejo incrivel de saber. Todas as faculdades sérias de seu espirito repentinamente dispertadas entraram em trabalho, e póde-se reconhecer que a ociosidade em que ella vivera, multiplicára-lhe as forças. Ignorante como era, tudo pareceu-lhe novo, tudo excitava-lhe a curiosidade; não desprezava nada; as historias mais insipidas, os resumos mais nauseabundos tinham para ella tantos attractivos como romances. Achou a geographia uma sciencia curiosa e agradavel; folheando um atlas experimentava as emoções de um viajante que descobre Americas a cada passo. Recreiou-se com os raciocinios seccos e precisos da arithmetica, percebeu á primeira vista quanto engenho ha em sua simplicidade, e creio que nunca houve depois de Pythagoras uma pessoa a quem a taboada desse grande homem désse tanto prazer.

No fim do anno de 1831 Tolla, sem ter cuidado um instante em cobrir-se de gloria, segundo as intenções do pai, foi a primeira de sua classe, e recebeu a cruz de ouro com applauso de toda a côrte. Manteve sua superioridade sem nisso pensar até á idade de dezesete annos.

No outono de 1834 um decreto do duque de Lucca supprimio o instituto real e restituio as discipulas ás suas familias. Tolla fallava assás elegantemente o francez e o inglez, e tinha ajuntado a somma de conhecimentos que um collegio póde offerecer ás raparigas; um mestre excellente cultivára-lhe a voz, e convertêra em talento o que nella era apenas o instincto da musica; os pais acharam-na perfeita, e deram-se pressa em conduzi-la ás sociedades.

Ella ahi teve uma entrada triumphal, e Roma lembra-se ainda de sua apresentação em casa da marqueza Trasimeni. As mãis de familia interessadas em achar-lhe defeitos tinham armado seus olhos com a mais malevola curiosidade. Tolla soffreu sem o saber esse formidavel exame em que todos os juizes estavam previnidos contra ella, e sahio com honra. O areopago das mulheres de quarenta annos decidio unanimemente que ella tinha um semblante francez mui gentil, e os homens proclamaram-na a mais linda filha de Roma.

Sua formosura era daquellas que desanimam os estatuarios e fazem-lhes sentir cruelmente a impotencia de sua arte. Suas mãos, seu rosto e suas espadoas tinham a baça pallidez do marmore, e todavia o marmore mais fiel não teria podido passar por sua imagem. Nada era mais facil do que descrever a finura aristocratica de seu nariz imperceptivelmente arqueado, a curva altiva de suas sobrancelhas, o contorno um tanto desdenhoso de seus labios, o modelo delicado de suas faces, mas o proprio David, o escultor da vida não teria podido exprimir o movimento, a saúde e a alegria secreta que animava-lhe as feições adoraveis. A mocidade em toda a sua força brilhava atravez desse envoltorio delicado: a pallidez de seu rosto era sã e robusta. Ella assemelhava-se a essas alampadas de alabastro, que uma chamma interior faz resplandecer brandamente. Seus olhos castanhos, mas que pareciam negros, tinham o olhar suave e um tanto espantado da corsa que ouve os sons longinquos da trombeta. Os cabellos longos, bastos e lustrosos amontoavam-se-lhe sobre a cabeça e cahiam-lhe em anneis até ás espadoas. Seu corpo mimoso, delgado e vigoroso assemelhava-se ás estatuas antigas, cuja vista só inspira pensamentos elevados e desejos nobres, embora mostrem-se sem véo, e estejam simplesmente vestidas de sua casta belleza. As mãos e os pés teriam sido distinguidos em Sevilha ou em Paris.

Tolla foi tanto mais admirada em Roma porque não tinha uma formosura romana. Essa nação vigorosa que banha-se nas aguas louras do Tibre tem conservado, posto que muitos o neguem, grande parte da herança de seus antepassados. Os homens tem sempre o ar varonil e sério, e a dignidade exterior que distinguia antigamente um Romano de um Grego, ou de um Gaulez; as mulheres são ainda essas creaturas bellas e massiças, entre as quaes o velho Catão escolhia a mãi de seus filhos. As jovens romanas com sua fronte baixa, sua face brilhante, suas espadoas largas, seus braços carnudos, suas pernas fortes, seus pés solidos e sua belleza opulenta parecem tão predestinadas aos deveres da familia, que he difficil ver nellas outra cousa senão mãis e amas futuras: tem a physionomia fecunda dessa boa terra da Italia que tem nutrido sem esgotar-se tantas gerações fortes. Seu olhar, seu sorriso, e mesmo sua garridice tem alguma cousa de tranquillo, de positivo e de convencionado como o casamento. No meio dessa multidão um tanto trivial, Tolla causava admiração por uma graça mais exquisita e movimentos mais vivos. Sua entrada produzio sobre os que a contemplaram uma impressão semelhante á que qualquer teria experimentado, se a um camarim perfumado de essencias exquisitas a viração trouxesse repentinamente o fresco aroma de uma floresta. Desde esse momento todos os sorrisos pareceram insipidos excepto o seu, e todas as bellezas robustas, entre as quaes ella passava apoiada ao braço do pai, não foram mais do que bonecas magestosas.

Ella tinha-se apresentado em um trage extremamente simples, o qual foi copiado no dia seguinte por todas as morenas, e ficou em moda durante dous ou tres mezes. Era um vestido de tarlatana por sobre outro de tafetá branco, uma camelia no corpinho, uma larga fita de velludo escuro nos cabellos e uma espadinha de prata collocada horisontalmente na trança, segundo a moda das raparigas do campo e das *minintes* do Transtivere. Esse toucado rustico inspirou ao famoso improvisador Benzio um soneto que terminava assim:

« Donde vens? Da magestosa côrte de um rei, ou da modesta choupana de um pastor? Es *contessina* (condessinha) ou *contadina* (aldeã)?

« Se es *contessina*, todos os pastores vão armar-se contra a nobreza; se es *contadina*, todos os condes hão de comprar polainas de couro, e casacões de velludo. »

Tolla supportou sem nenhum desaso o triumpho que lhe foi decretado. Todos sabem quanto he difficil soffrer sem perturbar-se um chuveiro de comprimentos. Essa provação, mui rude em todos os paizes, he formidavel na Italia, a patria da hyperbole. Tolla foi comparada ao que os tres reinos da natureza contém de mais exquisito, foi qualificada de astro, de maravilha e de divindade. Até as mulheres tomaram parte nesse concerto, promptas a proclamarem-na vaidosa, se aceitasse os louvores e tola se os repellisse; porém ella achou na jovialidade natural de seu espirito um refugio contra uma e outra accusação: não aceitou nem rejeitou as lisonjas com que esperavam abatê-la. Ora acolhia-as de uma maneira que queria dizer: ouço por polidez as tolices que a polidez vos inspira; ora reenviava-as aos seus autores, quando estes eram mulheres. Pagava-lhes os louvores com usura dando diamantes em troca de crystaes, soes por estrellas. Essa innocente malicia da ingenuidade obteve os applausos mudos, mas unanimes dos homens; he tão difficil resistir aos encantos da mocidade! Assim a mais linda filha de Roma sem alardear de atilada, sem proferir ditos agudos e sem maldizer de ninguem, ganhou a reputação de rapariga espirituosa.

Se Tolla só tivesse tido por si o juizo e a belleza teria achado um pretendente; mas como tinha um dote apresentaram-se quarenta. O conde Feraldi não deixava de dizer a quantos quizessem ouvi-lo: Ha vinte mil sequins (trinta contos de reis) em um cofre de meu conhecimento para o bom rapaz que escolher a mais linda filha de Roma. Tolla dansou durante dous invernos com todos os mancebos dos estados pontificios sem preferir nenhum. O pai não a constrangia, antes dizia-lhe: Diverte-te bem, minha filha. Concordo que não he facil achar um homem digno de ti; pela minha parte não conheço nenhum.

A condessa a quem as amigas perguntavam por pura caridade porque razão Tolla, sendo formosa, intelligente e bem dotada, chegára á idade de dezenove annos sem casar, respondia-lhes sem malicia: « Não somos desses pais que não descançam emquanto não desfazem-se das filhas. » Tolla era nas sociedades o orgulho do pai, na familia a vida e a alegria da casa. Entre um baile e um passeio a cavalio com o irmão, o qual terminára seus estudos, ella compartilhava com a mãi os trabalhos e cuidados domesticos; revia as contas do mordomo, traçava á sua camarista, que servia-lhe tambem de costureira, o dezenho de uma gola ou de umas mangas; presidia a algum arranjo novo no seu charo jardim, onde trabalhava cantando em uma linda obra de tapeçaria. Estava presente a tudo, sabia tudo, dispunha tudo, ordenava, sorria e agradava a todos. Essa rapariga elegante, essa dansadora infatigavel, essa intrepida cavalleira que saltava as barreiras e os vallados, praticava no palacio Feraldi todas as virtudes de uma mãi de familia.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

« Um primeiro escripturario. . .	1:800$000
« Dous segundos ditos (incluido o augmento de 200$000 de gratificação) cada um a 992$.	1:984$000
« Um trocador (idem idem). . .	1:760$000
Tres conferentes (idem idem) cada um a 1:400$.	4:200$000
« Um continuo (idem idem) . .	596$000
	15:100$000

« Paço da camara dos deputados, aos 28 de junho de 1855.—*C. Carneiro de Campos.*—*Silva Ferraz*, vencido em parte.—*Ribeiro.*»

Apresentação de projectos e indicações.

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. unico. As apolices dos emprestimos até o presente decretadas pela assembléa legislativa provincial do Maranhão gozarão dos mesmos privilegios de que goza as das provincias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes pelas leis ns. 317 e 514 de 21 e 28 de outubro de 1843 e 1848.

Paço da camara dos deputados, em 22 de junho de 1855.—*Candido Mendes de Almeida.*—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*J. A. da Costa Ferreira Junior.*—*J. T. dos Santos e Almeida.*»

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Nas eleições a que se tem de proceder para deputados á assembléa geral, a provincia do Maranhão dara' mais um deputado.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 6 de julho de 1855.—D. Francisco Balthazar da Silveira.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.—J. A. da Costa Ferreira Junior.—J. F. dos Santos e Almeida.—Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort.—Viriato Bandeira Duarte.»

O Sr. J. J. da Rocha depois de fazer breves observações, manda a mesa o seguinte projecto, que he lido e remettido, a pedido do seu autor, a commissão de justiça civil e do justiça criminal : etc etc.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Havera' no municipio neutro, em cada uma das capitaes em que houver chefe de policia, um advogado do povo encarregado especial e exclusivamente de proteger a liberdade individual.

« Sera' eleito pela camara municipal conjunctamente com os juizes de paz dos diversos districtos do municipio.

« Servira' um anno : podera' porém ser reeleito.

« Recebera' dos cofres publicos ordenado e gratificação igual aos dos juizes de direito.

« Pelos cofres municipaes ser-lhe-hão abonadas as quantias que, em conta documentada, provar ter dispendido no desempenho dos seus deveres.

« Tera' a seu cargo visitar com frequencia todas as prisões civis ; inteirar-se da nota constitucionalidade a todos os presos, dos motivos da sua prisão, e requerer a sua soltura por todos os tramites legaes, e até por meio de *habeas corpus*.

« Devera' promover a accusação e a responsabilidade de quem quer que tenha decretado prisão arbitraria ; activar o andamento dos processos dos que estiverem legalmente presos, patrocinando-os perante os tribunaes competentes, quando por desvalidos, não tiverem advogado que os defenda ; diligenciar a soltura des que ja tiverem cumprido as suas sentenças.

« Devera' igualmente officiar de oito em oito dias á camara municipal, apresentando-lhe a lista dos individuos que houverem sido presos, dos que julgar que o foram illegalmente, dos motivos em que se fundam essas prisões, das diligencias que a bem delles houver reqnerido, e do resultado dellas. Esses officios deverãoser immediatamente publicados.

« Os que houverem sido illegalmente presos não deverão gratificação, propina ou emolumentos de qualidade alguma aos carcereiros.

« Nos municipios em que não residir o advogado de povo, os juizes de paz farão as suas vezes.

« Ficam revogadas todas as leis que oneram os cofres municipaes com as custas dos processos que se seguirem á absolvição dos réos. Essas custas serão pagas pelas eventuaes do ministerio da justiça.

« Igualmente será por esta secretaria restituido ao cofre municipal tudo quanto houver este adiantado ao advogado do povo para pagamento das despezas feitas no desempenho de suas funcções.

« Paço da camara dos deputados, 6 de julho de 1855.—*Justiniano José da Rocha.*»

O Sr. Viriato :—Sr. presidente, tenho tambem de apresentar um projecto que diz respeito ao ministerio da justiça,mas que trata de uma materia toda differente da do projecto do honrado deputado que acaba de deixar a tribuna.

No anno passado quando se tratou nesta casa da creação do bispado de S. Pedro do Rio Grande do Sul, apresentou-se immediatamente um projecto,que passou sem opposição, creando um corpo capitular para esse bispado. Na provincia do Matto-Grosso existe ha muito tempo o bispado de Cuiabá. As bullas de creação deste bispado determinam que elle tenha tambem um corpo capitular, e entretanto até hoje não se deu o menor passo para que elle fosse instituido.

Eu recebi uma representação do clero de Cuiabá, pedindo-me que houvesse de apresentar para aquelle bispado um projecto igual aquelle que levou a effeito a creação do corpo capitular do bispado de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e apresso-me agora em effectuar uma medida que tem por fim certamente tornar melhor o culto publico na provincia que tenho a subida honra de representar.

As bullas de creação do bispado de Cuiabá existem nos archivos da secretaria da justiça, e, soccorrendo-me da occasião, peço ao nobre ministro da justiça que, attentando para essas bellas, preste o seu apoio ao projecto que vou ter a honra de submetter-se á consideração da casa.

O culto publico carece de pompa na manifestação da fé, no exercicio da religião em todos os lugares; porém essa necessidade se torna muito mais palpitante nos lugares remotos, como a provincia de Matto-Grosso. A religião foi e sera' sempre o mais poderoso meio civilisador, e he necessario tornar mais solemne, mais magestoso o culto publico, a adoração que prestamos a Deos.

Cumprindo o meu dever de homem religioso, como deputado obedecendo a representação que tive do respeitavel clero da provincia de Matto-Grosso, apresento hoje este projecto a' camara dos Srs. deputados, e peço-lhe que, considerando na materia, vote por elle, porque com isso fara' um grande beneficio a provincia que tenho a honra de representar.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto do Sr. Viriato.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Dispensa de leis de amortisação.

Procede-se a votação do requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Araujo Lima, na sessão anterior ao projecto que autorisa o collegio de nossa senhora do Bom Conselho de Papacaça, na provincia de Pernambuco, a possuir até o valor de 20:000$ em bens de raiz. He rejeitado o requerimento de adiamento, ficando prejudicada a emenda do Sr. Paranaguá.

Continua a discussão dos artigos additivos.

Lê-se, apoia-se e entra em discussão o seguinte artigo additivos :

« Estas concessões são feitas com a clausula de serem os bens convertidos em apolices da divida publica dentro do tempo marcado pela provedoria de capellas, salvo os bens immediatamente applicados ao culto.—*Taques.* »

O Sr. Barbosa.—Um nobre deputado pelo Ceará mostrou desejos de explicações acerca das emendas ; dá-las-hei em relação á que assignei, e espero que avista della poderei contar com o seu voto. Pedi, Sr. presidente, que se autorisasse o asylo de infancia desvalida estabelecido na provincia do Rio de Janeiro, e que tem a sua séde na cidade de Nitheroby, a possuir bens de raiz até a importancia de cem contos de reis. Na mencionada cidade, em consequencia do voto da assembléa legislativa provincial, e debaixo da protecção de SS. MM. Imperiaes, se creou esse bello estabelecimento humanitario, no qual estão fundadas muitas esperanças. Esse estabelecimento tem por fim dous objectos, o amparar e educar os meninos desvalidos nos seus primeiros annos, e depois que chegarem á idade juvenil, darlhes um officio ou profissão de que possão tirar a sua subsistencia no futuro.

He pois indispensavel a acquisição de edificios proprios, pois a funccionar o asylo sobre tal plano, e para este fim, será preciso adquirir terrenos onde esses edificios possão ser construidos, ou adquirir edificios já existentes.

A irmandade de S. Vicente de Paulo, a cujos cuidados esta confiada a administração do asylo, não poderá faze lo sem dispensa das leis da amortisação. He pois mister conceder-se-lhe essa autorisação ; são estes os motivos porque apresentei a emenda.

Com estas explicações penso haver satisfeito ao nobre deputado pelo Ceará.

Não havendo mais quem falle, procede-se á votação dos artigos, e são todos approvados, e o projecto he adoptado e remettido a commissão de redacção.

Lê-se, apoia-se, entra a discussão e sem debate he rejeitado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que as diversas concessões passem a formar projectos separados.—*Taques.* »

Entra em 3 discussão, e sem debate he approvado, o projecto n. 137 do anno passado que autorisa o governo a conceder permissão a Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, para possuir bens de raiz até o valor de 5:000$.

O Sr. Presedente convida o Sr. Barbosa, vice-presidente, a occupar a cadeira da presidencia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento da justiça.

Entra em 2.ª discussão o orçamento do ministerio da justiça. Differentes senhores pedem a palavra e são inscriptos segundo a ordem porque a pediram.

O Sr. Ferraz começa declarando que toma parte na discussão sómente porque tem de aventurar um principio, pelo qual ha sempre pugnado desde 1848, e continua assim :

« Este principio, senhores ha quelle que eu julgo que na sua applicação deve trazer ao paiz as maiores vantagens ; he esse principio que em roda de nós se defende a cada passo, em todosos angulos do imperio, por toda a parte, he o systema de politica que geralmente se denomina—dos interesses materiaes, moraes.

Um nobre deputado, meu amigo, nessa discussão declarou que esse systema, que essa politica tinha uma força adormecedora pela qual se extinguiam todos os germens da vida da grande politica do paiz. Creio que o nobre deputado chama para a discussão a politica das reformas, essa politica que por largos annos nós mimoseou com fructos bem pêccos ; o nobre deputado propugna pelo principio de que he necessario garantir a liberdade, dar grande desenvolvimento ás doutrinas que tenderem a dar força, e robustecer ao elemento popular de nossa constituição politica, e crê que esse principio nos deve exclusivamente occupar.

Mas, senhores, eu entendo que a liberdade não he o fim da sociedade, e sim o meio ; o fim he a prosperidade do paiz....

O Sr. Ministro da Justiça :—Apoiado.

O Sr. Ferraz:—.. o fim vem a ser a felicidade dos membros de que se compõe a sociedade.

O Sr. Ministro da Justiça :—Apoiado.

O Sr. Ferraz:—Se este he o fim, se a liberdade não he mais do que um meio, se sem ella por certo nós não podemos conseguir esse grande fim, perdoeme o nobre deputado, nenhuma politica será mais efficaz para consegui-lo do que a dos interesses materiaes e moraes, desses melhoramentos de que precisamos, desse aperfeiçoamento da industria, das artes, da educação, de tudo quanto póde dizer respeito ao individuo na sociedade e a sociedade em geral. (*Apoiados*).

Senhores, com a politica dos melhoramentos materiaes e moraes do paiz ganha a politica em geral, qualquer que ella seja, ganha a administração, ganha o individuo em particular desde a classe mais humilde á classe mais elevada.

O que produz essa grande politica quando justamente applicada ? Produz a maior somma de utilidade, a maior somma de riquezas. Qual o effeito dessa maior somma de utilidades e de riquezas ?

He por sem duvida habilitar a todas as classes a satisfazer com maior facilidade suas necessidades e melhorar sua condição, fornecendo-lhe mais amplos e mais numerosos meios de vida, e materia para seus trabalhos ou para as operações e emprego de suas faculdades.

Sim, senhores, em toda a sociedade os melhoramentos materiaes, como observa um escriptor, ou em outros termos, um augmento de riqueza, he a condição a mais essencial e geral para a satisfação das necessidades de qualquer ordem ou natureza, assim da ordem moral e intellectual, como da ordem publica e social. Os melhoramentos materiaes tendem a satisfazer as necessidades de um numero de individuos que de dia em dia vai crescendo, tendem ao augmento da população, pelo augmento dos meios de vida e da facilidade de obte-los, e contribue para uma distribuição mais igual de riquezas e de outras vantagens sociaes.

Pela abertura das estradas se facilita a communicação das familias, as povoações esparças como que se reunem, o valor das terras augmenta, o dos productos cresce, a educação e a instrucção se torna mais facil e mais aperfeiçoada, e como que os objectos necessarios a vida se apresentam á porta de cada individuo em um estado de mór perfeição e por menor preço. Com o deseccamento dos pantanos e outras obras semelhantes a vida torna-se mais segura e longa. Em geral, com taes melhoramentos e com outros faceis de conhecer-se, a autoridade publica como que recebe mais força, e suas medidas são com presteza executadas, e assim mór somma de segurança individual obtem os membros de uma sociedade.

Muitas considerações neste sentido podem ser feitas ; porque o campo é vasto ; limitar-me-hia por emquanto a notar que a politica dos interesses e melhoramentos materiaes e moraes, que he a mais natural para um povo novo, que precisa de tudo, comprehende não só todos os trabalhos, todas as emprezas, todos os meios da ordem phisica que tem por immediato resultado uma creação supplementar, ou mais economia de riqueza, mas ainda a todas as instituições, e combinações economicas que tendem ao desenvolvimento e augmento dessas riquezas, ou utilidade, não só o que tende e tornar o individuo em particular mais esclarecido, moralisado e forte, mas ainda o que tende a dar a sociedade no interior paz segurança e prosperidade, e no exterior sôbre segurança, força, poder, dignidade e consideração.

Assim, como disse, comprehende todas as instituições, todas as combinações economicas que possão produzir a maior massa de utilidades, e satisfazer a maior somma de interesses.

Sim, senhores, á proporção que esses melhoramentos se obtem, o individuo, por mais infima que seja a classe a que pertença, por mais humilde que seja a sua sorte, ganha em liberdade, ganha em meios de vida, ganha em meios de segurança, póde concorrer a todos os cargos do paiz por meio dessa elevação de maior somma de utilidades e de riquezas.

Dizia um grande escriptor, S. Marcos Girardin : « Quereis conhecer o que he um povo ? Não examineis como elle se governa, mas sim o que elle tem feito, e o que faz. » Póde-se estabelecer a melhor forma do governo de um paiz ; sem a liberdade esse governo póde produzir grande somma de estabelecimentos de mero luxo ; com a liberdade, todos os estabelecimentos, todas as creações, terão, Sr. presidente,impresso em suas frontes o seguinte:—utilidade publica.

Examinai dous povos, um de remota antiguidade, e outra de proxima data. O Egypto e os Estados Unidos. No Egypto vós descobrireis grandes trabalhos, grandes obeliscos, e admiraveis pyramides, e o povo sempre escravo na miseria ; nos Estados Unidos, com a maior somma de liberdade, vereis o aperfeiçoamento de todos os bens, e de todos os meios de perfectibilidade, e o cunho desses melhoramentos :—Utilidade geral,utilidade publica. (*Apoiados*.

O Sr. Brandão : — Esta he que he a verdade.

O Sr. Ferraz : — Ide por esses povos regidos pelo systema constitucional, vós vereis prados bem cultivados, vereis os trabalhos da agricultura ou em perfeição, ou para ella caminhando ; vereis colossos levantados pela industria fabril ; vereis, a par desses colossos, grandes estabelecimentos publicos ; mas todos elles tendo escripto em suas frontes, como eu disse : — utilidade publica, utilidade de todos.

Nós somos um estado novo, um paiz como descreveu o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, fertil em recursos e riquezas naturaes, não podemos obter nem a applicação nem o verdadeiro preço dessas riquezas sem a mão da industria, não podemos obter o seu verdadeiro valor no mercado sem o aperfeiçoamento das vias de communicação.

E que outra politica, senhores, póde trazer a perfeição desses meios,póde trazer esta grande utilidade, esta grande vantagem, senão aquella que fizer com que nossas minas sejam lavradas, nossas terras sejam cultivadas,nossa população dispersa se una pelos laços das faceis communicações ? se não tivermos todos os meios necessarios para que nossos filhos, nossos parentes se possam aperfeiçoar na educação? se não tivermos essa grande alavanca pela qual um povo torna-se forte e poderoso, creando, e distribuindo grande somma de utilidade, por toda a parte, por todas as classes, franqueando-lhes o gozo da vida, a satisfação de suas necessidades ?

Eu pois, Sr. presidente, entendo que, quer nas nossas circumstancias, quer em these geral, a politica dos melhoramentos materiaes e moraes he a mais necessaria, he aquella que póde produzir maiores bens, que nos tirará dessa esterilidade em que vivemos por tanto tempo, sem ganharmos nem uma polegada de terreno depois de muitos sacrificios.

Não se pretenda, porém, senhores, que eu, estabecendo, defendendo este principio, julgue que a segurança da pessoa, da industria, a segurança mesmo publica, não seja mister manter, não seja mister fortificar. Não, nesse mesmo programma, nesse mesmo principio se acha incluida toda a perfectibilidade da legislação que tender a assegurar todos os bens, todos os meios de adquirir riqueza, essa liberdade que tende a produzir o aperfeiçoamento de todos esses meios. Não, debaixo desse principio se comprehende tudo que póde tornar o homem forte, moral, esclarecido, que póde tornar a sociedade tranquilla no interior, prospera, e no exterior mantendo sempre em suas relações essa dignidade, essa segurança que he necessaria a todos os povos.

Tambem, senhores, não vou para o lado daquelles que entendem que o principio conservador exclue a idéa da perfectibilidade. Não, o principio conservador quando em luta com o principio desorganisador ou exageradamente progressista que tende a alluir todos os principios, mesmo a existencia de uma nação, esse principio deve sempre ser mantido com mão segura, com pé firme, sob pena de dissolução da propria sociedade. Neste caso e durante a luta talvez seja necessario demorar toda a idéa de reforma, toda a mudança, e fortificar a autoridade para resistir ao espirito desorganisador ou exageradamente progressista ; então a luta entre os dous principios se torna necessaria, se torna urgente. Mas passado o momento da luta ou do perigo, o principio conservador perde todos os seus fóros, torna-se tão fatal como o principio exageradamente progressista, se não admittir a perfectibilidade da legislação, porque a perfectibilidade he inherente á natureza humana, ninguem póde por modo algum repellir aquillo que póde tornar essa natureza mais perfeita e as obras humanas mais conformes ás necessidades da vida social. Extincta a luta, o meio mais apropriado para obter-se este fim vem a ser dar mais perfeição, não aos principios das nossas instituições, por meio de reformas que tenderem a alluir esses mesmos principios, mas as leis secundarias, á legislação que tende ao desenvolvimento dos principios fundamentaes da constituição.

Estas doutrinas não podem por maneira alguma, sem deprezar um futuro lisongeiro, deixar de ter partido no paiz ; o partido conservador jámais póde abandonar todos os meios que tenderem á perfeição de nossas leis e instituições. Se na pratica uma lei elaborada com todo o cuidado falhar, se a experiencia mostrar seus inconvenientes, só porque a lei foi adoptada, deveremos soffrer todos os seus males ? Só porque a lei foi filha de um principio,de uma intenção justa e santa, não devemos recuar ante a necessidade de retoca-la ? Seria recusar inteiramente todas as vantagens do progresso aconselhado pela experiencia ; seria recusar remedio prompto a uma ferida, que por estava aberta por uma legislação que pensada de uma maneira, na execução apresentou inconvenientes, apresentou males.

Creio, pois, Sr. presidente, que o partido conservador nunca abdicou o desejo de melhorar a legislação que por varios tempos adoptou, e que pelo decurso desse mesmo tempo se tem reconhecido na pratica que não he a melhor.

Mas se esta he uma doutrina do partido conservador, tambem ha outra, da qual elle não póde se apartar sem ao mesmo tempo abandonar a sua gloria, o seu futuro : as reformas feitas de um momento para outro, as reformas que não tiverem o cunho da experiencia em seu favor, não devem ser attendidas, não se deve tocar na legislação senão com muito tento, não se deve nella tocar por mero espirito de innovação, sem que a experiencia indique a necessidade de sua reforma.

Depois faz observações sobre as incompatibilidades e as eleições por circulos, falla largamente acerca de diversos assumptos pertencentes á repartição da justiça, censura o respectivo ministro por ter nomeado para o cargo de juizes municipaes a bachareis sem o anno de pratica, e por ter passado juizes de direito de uma entrancia para outra sem terem completado o tempo necessario, ataca o regulamento que reorganisou o tribunal do commercio, e conclue declarando que tem de votar por algumas das verbas do orçamento da justiça.

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a essão.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na terceira sessão da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, José Maria da Silva Paranhos.

(Continuação.)

Capitanias dos portos.

Estas importantes estações merecem que habiliteis o governo a melhora-las em sua organisação e meios de acção. Os serviços que ellas prestam não só interessam a marinha de guerra, como tambem ao commercio e administração fiscal do imperio.

A lei n. 358 de 14 de agosto de 1845 que autorisou a sua creação, e o regulamento de 19 de maio de 1846, que realisou e desenvolveu o pensamento legislativo, deram aos capitães dos portos as seguintes attribuições :

1.º A policia naval dos portos e seus ancoradouros, e bem assim o melhoramento e conservação destes; 2º, a inspecção e administração dos pharóes, barcas de soccorros, balisas, boias e barcas de escavação ; 3º, a matricula da gente do mar e das tripolações empregadas na navegação e trafico dos portos, e das costas, praticagem destas e das barras.

O desempenho de tão variadas e trabalhosas obrigações foi commettido pela lei e seu regulamento a um só capitão em cada provincia, auxiliado por um secretario, dous guardas encarregados de diligencias e de capatazes e sub-capatazes, tirados estes dentro os individuos da labutação dos portos. Accresce que a mesma lei annexou o cargo de capitão do porto ao de inspector, nas provincias onde ha arsenal, annexação que só não subsiste, porque a lei n. 555 de 15 de junho de 1850 reconheceu a sua incompatibilidade, no porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro.

Nas provincia onde o capitão do porto he o inspector do arsenal teem as capitanias a sua disposição os peritos e as embarcações desses estabelecimentos navaes. Mas a capitania deste porto, que he a mais importante, com a sobredita separação ficou em grande parte privada daquelles recursos.

As proprias capitanias das provincias de Pernambuco, Bahia e Para', que são aquellas onde se da' á reunião dos dous cargos, não possuem sufficientes meios para tornar effectiva a policia dos portos e ancoradouros, porque esses arsenaes, carecendo mais ainda que o da côrte de embarcações para os seus serviços especiaes, mal podem presta-las para os serviços das capitanias.

Os escassos meios de acção com que foram dotadas as capitanias, quando a sua utilidade não era bem conhecida, ou se tratava somente de lançar os fundamentos de tão util instituição, não podem ser sufficientes para os serviços que dellas exigem actualmente a marinha de guerra, o commercio e a navegação, a policia municipal e até os interesses fiscaes.

O pessoal dessas estações he absolutamente insufficiente. O governo e o corpo legislativo o tem reconhecido ; o governo nomeando ajudantes e delegados dos capitães dos portos, empregados de que não trata nem a lei, nem o regulamento das capitanias, e o corpo legislativo concedendo os fundos necessarios para essa despeza indispensavel.

Como he possivel que o capitão do porto do Rio de Janeiro, por exemplo, exerça a sua acção efficazmente no porto da capital e sua vasta bahia, nos portos e rios navegaveis da provincia do Rio de Janeiro, em seu estenso litoral, desde Campos até Paraty ? Tem elle, he verdade, um ajudante nesta côrte e um delegado em San-João da Barra, mas estes dous unicos auxiliares não bastam para tão estenso districto. Os capatazes e sub-capatazes, individuos que não inspiram confiança, interessados na conservação dos abusos que devem reprimir, sem ordenado, e sem inspecção superior, não prestam nem os limitados serviços a que são destinados.

No mesmo caso se acham ó capitão do porto da provincia de San-Pedro do Rio-Grande do Sul, cujo districto abrange os portos do Rio-Grande e Porto-Alegre, as vastas Lagoas dos Patos e Merim, e seus principaes tributarios. No mesmo caso se acham os da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, e, pode-se dizer sem exageração, todos os outros capitães de portos.

Um só individuo, o secretario, não pode desempenhar os trabalhos de expediente, certidões, registros, matriculas, despachos de entradas e sahidas das embarcações, numeração e marcação das que se empregam no trafico do porto, escripturação dos processos por infracções do regulamento, ou questões de policia naval, collecta das multas e sua escripturação, confecção dos mappas annuaes.

O homem mais intelligente, activo e vigoroso não poderia dar vazão a esse variado, multiplicado e quotidiano serviço. E como o impossivel de ninguem se pode exigir, o serviço publico e o particular são mal feitos ou ficam por fazer.

Essa impossibilidade, que a lei não previo quando se tratava de estabelecer as capitanias como ensaio, ou era preciso estabelecê-las com diminuto accrescimo da despeza publica, não podia deixar de ser de alguma sorte attendida, e o foi ainda que mal.

Os secretarios chamaram braços que os auxiliassem, e os pagam com o producto de seus emolumentos. O da capital da côrte tem dous amanuenses que, não sendo entidades creadas pelo regulamento, nem pagas pelo estado, são empregados que elle nomeia e demitte a seu arbitrio,|que nenhuma sujeição teem ao capitão do porto, senão no tocante á disciplina interior do estabelecimento.

A insufficiencia do pessoal torna-se mais sensivel pela falta de embarcações proprias para a inspecção dos portos e litoral, e os demais serviços a cargo das capitanias. E de tudo resulta que não ha perfeita policia dos portos e seus ancoradouros, que o arrolamento da população maritima e navegação mercante he incompleto e defeituoso, que os soccorros navaes não são prestados a tempo e efficazmente, que a administração dos pharóes não he fiscalisada

O quadro dos officiaes das differentes classes da armada não pode fornecer pessoal para tantos delegados quantos seriam precisos afim de tornar efficaz a policia de todos os portos, e obter-se um exacto e completo arrolamento de toda a população empregada nos mysteres maritimos. Pode, porem, fornece-los para os portos principaes, e nos outros conviria que esse serviço fosse incumbido a alguma das autoridades locaes, ou a commissarios civis especiaes, remunerados com o producto das multas e emolumentos. A inscripção maritima em França he feita por um modo analogo.

O que sobretudo importa, e não deve ser adiado ou julgado dispensavel, he dotar as capitanias com o pessoal e material que lhes faltam para que, ao menos nos portos das capitaes das provincias onde existem taes estabelecimentos, a policia e soccorros navaes e o censo da população maritima nacional se executem com regularidade e efficacia.

A conservação dos portos e de seus ancoradouros he objecto digno de serio cuidado. Pelo que se passa no da capital do imperio, pode-se julgar do que vai pelos outros.

Muito visivelmente se conhece, informa o actual capitão do porto, quanto nos ancoradouros do porto do Rio de Janeiro tem diminuido a profundidade d'agua.

Sondados, como foram, o boqueirão e as proximidades da ilha das Cobras, quando ha pouco se tratou de confeccionar o plano de um cáes entre as pontas dos arsenaes de guerra e marinha, achou-se uma camada de immundo lodo, de sete ou mais pés de espessura superposta ao antigo leito da bahia, effeito dos despejos que se fazem nas praias contiguas.

O ancoradouro da descarga, de 6 a 8 braças que tinha, acha-se reduzido a 4 e menos, tendo-se formado um banco quasi em frente a capella de S. Francisco da Prainha.

O canal da Praia Formosa está quasi impraticavel. Fóra da fortaleza de Santa Cruz ha um pequeno banco com 6 braças nas baixas marés d'aguas vivas, sobre o qual ja arrebenta o mar em occasião de ventanias.

As causas que mais concorrem para a deterioração do porto da capital são as seguintes : 1.ª, a accumulação dos lixos e despejos feitos em muitas de suas praias ; 2.ª, as obras feitas a esmo sobre o littoral, sem que um plano regular marque sua forma, solidez e limites ; os curraes de peixe ; o lançamento ao mar clandestinadamente de porções de lastro de areia e pedra.

Para remover essas causas precisa a capitania dos meios de vigilancia, e do concurso da camara municipal, que algumas vezes não attende bem em seus actos ao importante interesse da conservação do porto e seus ancoradouros, e cujos agentes se mostram negligentes ou culpados a esse respeito.

Como, porém, exercer tão activa vigilancia, se não ha pessoal e embarcações para as inspecções que incumbem ao capitão do porto ou ao seu ajudante, e para as rondas que durante o dia e de noite devem policiar o porto ?

Os soccorros que devem as capitanias prestar aos navios em perigo dentro ou fóra da barra, não podem ser prestados a tempo e efficazmente, sem que para isso se destinem embarcações e apparelhos apropriados. Lanchas fortes e ligeiras, botes salvavidas e outros aprestos navaes, e sobre tudo um vapor de reboque capaz de desempenhar este serviço em quaesquer circumstancias, são recursos indispensaveis á segurança das vidas e valores que podem perigar dentro e fóra de nossos portos. Se felizmente não são estes dos mais arriscados, não são todavia isentos de casos de sinistros, que o commercio e a navegação do imperio reclamam que a autoridade publica previna e evite, tanto quanto humanamente he possivel.

O decreto n. 800 de 30 de junho de 1851, separando o cargo de capitão do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro do de inspector do arsenal, em conformidade do art. 11 da lei n. 555 de 15 de junho de 1850,deixou aquella autoridade dependente desta quanto á necessidade de peritos para as vestorias navaes, e ao serviço que incumbe ao patrão-mór do arsenal nos soccorros ás embarcações em perigo. Reina, como deve ser, a mais perfeita intelligencia entre as duas estações, mas os dous serviços nem sempre se conciliam, e he forçoso que seja preterido o menos urgente, o que ainda assim occasiona demoras prejudiciaes. Convém, por tanto, que a capitania tenha ao menos um patrão ou piloto-mór para os ditos exames e vestorias e para os auxilios navaes.

A estatistica do movimento annual da navegação mercante do imperio, em relação aos navios e suas tripolações, e o arrolamento da parte de nossa população empregada effectivamente na navegação do alto mar, na grande e pequena cabotagem, na pesca e trafico dos portos, bahias e rios navegaveis, são dados necessarios ao ministerio da marinha, para conhecer o auxilio que o commercio e a população maritima nacional podem prestar ao estado sob o ponto de vista militar, e exercer em favor dessa industria e população a acção tutelar que estiver ao seu alcance. A lei organica das capitanias não esqueceu esse reciproco interesse da marinha e guerra e do commercio e gente do mar.

A dita lei e o regulamento que della emanou exigem a matricula das embarcações nacionaes e suas tripolações, o arrolamento de todos os individuos empregados na vida do mar, e mappas que apresentem o seu movimento e estado annual. Sobre estes dados deve a administração da marinha fixar o contingente que a população maritima nacional póde prestar para as guarnições dos navios de guerra, empregando para have-lo o recrutamento ou a concessão de vantagens que faça preferir o serviço militar ao serviço mercante.

Podem as capitanias com os escassos recursos de que actualmente dispõem desempenhar esse trabalho de matriculas e arrolamentos com a exactidão e perfeição indispensaveis ? He evidente que não, e a experiencia de sobra o tem demonstrado.

Figuram nas matriculas individuos que já não existem, ou renunciaram a vida maritima, um mesmo individuo representa por tantos outros quantas são as capitanias em que elle, por qualquer motivo, se fez inscrever. Ha muitos matriculados como pescadores, que não fazem desta profissão o seu meio de vida, ou absolutamente a não exercem.

Semelhantemente deixam de figurar nas matriculas individuos que effectivamente se empregam na vida do mar, entrando neste numero toda a população maritima de nossas costas, e mesmo de parte do littoral do porto, onde se acha estabelecida a capitania.

Não he só quanto ao numero e profissões dos inscriptos que falham o registro das capitanias. Elles são ainda incompletos ou inteiramente omissos relativamente ao estado, idade e outras circumstancias dos inscriptos, dados estes essenciaes para se ter perfeito conhecimento da população maritima, e regular do modo menos vexatorio o recrutamento que ella póde comportar, quando he indispensavel lançar mão desse recurso para completar as guarnições dos navios de guerra.

He de incontestavel necessidade rever o regulamento de 19 de maio de 1846, não só nos pontos em que tenho tocado, mas em muitos outros. Esse regulamento he de certo um titulo do mais merecido louvor para o ministro que o confeccionou e poz em execução, mas o seu objecto he daquelles que mudam e se aperfeiçam com o tempo e a experiencia. A revisão he necessaria, não só para attender-se aos melhoramentos que uma experiencia de nove annos tem indicado, como para harmonisar o dito regulamento com outras disposições legislativas de recente data.

O art. 68 consagra o principio da lei da inscripção maritima franceza, isentando da guarda nacional, e dos mais onus civis todos os individuos empregados na vida do mar, sujeitando-os, porém, ao serviço da marinha de guerra, todas as vezes que for necessario, e segundo suas circumstancias. Esta disposição carece de ser modificada de accordo com o pensamento da lei de 19 de setembro de 1850, que no art. 10 declara que são isentos do alistamento da guarda nacional os individuos matriculados nas capitanias dos portos, conforme as condições que estabelecerem os regulamentos do governo.

As condições que, segundo a lei organica da guarda nacional, devem determinar a isenção dos matriculados nas capitanias ainda não foram fixadas.Antes mesmo desta nova disposição conflictos se davam entre os capitães dos portos e os chefes da guarda nacional, alistando estes individuos dos matriculados nas capitanias, matriculando aquelles individuos alistados na guarda nacional.

Outr'ora dizia-se que certos individuos matriculados nas capitanias não se empregavam effectivamente no mar, hoje se póde allegar que a lei não isenta a todos os matriculados, ainda mesmo devidamente qualificados como homens do mar? He relativamente aos pescadores que essa desintelligencia tem apparecido, e convem faze-la cessar no interesse do serviço publico.

O facto he que em algumas provincias não se tem respeitado a disposição do regulamento das capitanias, nem parado no limite da lei de 19 de setembro de 1850.

O regulamento de 19 de maio de 1846 dá aos capitães dos portos, nos arts. 61 e 62, capitulo 1.º, titulo 4.º, a attribuição de intervirem nas questões que se suscitarem entre os capitães e os individuos das equipagens das embarcações nacionaes a respeito de seus ajustes. Segundo o regulamento de 25 de novembro de 1850, capitulo 3.º, art. 14, compete á jurisdicção commercial as questões sobre ajustes, soldadas, direitos, obrigações, e responsabilidade dos officiaes das tripolações e gente do mar.

Compete aos capitães dos portos, pelo seu regulamento, titulo 5.º, decidir as questões de prejuizos, ou damnos causados pelos navios entre si dentro do porto, e as decisões devem ser summarias e definitivas, titulo 7., quando a indemnisação não exceder o valor de 100$, e no caso contrario, com recurso para um conselho composto em conformidade do art. 4. da lei n. 358 de 14 de agosto de 1845.

O codigo do commercio trata no seu titulo 11.º do damnos causados por abalroação, e dispõe que todos os casos desta natureza serão decididos na menor dilação possivel, por peritos que julgarão qual dos navios foi o causador dos damnos, conformando-se com as disposições do regulamento do porto e os usos e praticas do lugar. Daqui pode nascer a duvida se a jurisdição dada ás capitanias nos casos de abalroação dentro dos portos passou ou não para o juizo commercial.

A policia naval pertence aos capitães dos portos em conformidade da sua lei organica, mas não esta bem demarcada a linha que a separa da jurisdicção municipal, e da que compete ás autoridades criminaes.

Os principios do regulamento de 19 de maio de 1846, relativamente á matricula dos Brasileiros empregados na vida do mar, são os principios da lei do 3 *brumaire*, anno 4.º. Todos os cidadãos brasileiros podem exercer as profissões maritimas, sujeitando-se á matricula das capitanias. Os matriculados são isentos de qualquer onus civil que não seja do serviço da armada e dos seus arsenaes.

Se as capitanias tivessem uma acção efficaz e tão extensa como os seus districtos, privando do exercicio da navegação, da pesca e do trafico dos portos os que se não matriculassem, os obrigariam ao cumprimento dos seus deveres. Mas não he isso o que acontece, muitos individuos exercem profissões maritimas e gozam da isenção concedida aos matriculados, sem que estejam sujeitos á matricula, sem que tenham o onus dos matriculados.

Um dos defeitos do regulamento he dar demasiada latitude á matricula das capitanias, que não só comprehende os homens que trabalham e navegam nos districtos maritimos, como até todos os que pertencem ao trafico interior dos rios, onde a policia de terra e não a das capitanias deve ter acção sobre elles. A inscripção maritima da França não se estende nos districtos fluviaes alem do ponto a que chegam as marés.

Todos os matriculados são obrigados ao serviço da marinha de guerra, e segundo suas circumstancias. O regulamento não prescreve regras para attender-se a essas circumstancias.

Felizmente o recrutamento entre a gente de mar tem sido feito com muita restricção, e só nos casos de necessidade. O contrario fôra afugentar da navegação mercante e trafico dos portos os poucos brasileiros que nesses serviços se empregam, e deixar o campo inteiramente livre aos escravos e aos estrangeiros.

A isenção do serviço da guarda nacional, e o exclusivo das profissões maritimas, suppondo que este se torne effectivo em favor dos matriculados, não bastam para attrahir população nacional á vida do mar.

Não estando adoptado entre nós o systema da conscripção maritima da França, não he possivel offerecer a todos os nossos maritimos as vantagens que aos seus offerece a França, onde, mediante a contribuição de tres por cento das soldadas que percebem no commercio, teem elles direito a uma pensão depois de vinte e cinco annos de serviço, e suas viuvas e filhos gozam tambem do direito de pensão e soccorros.

Isto importaria pelo menos toonar extensivo o beneficio do asylo de invalidos a essas classes, cuja contribuição seria muito eventual.

Creio, porem, que alguma cousa he preciso fazer em seu beneficio, e que neste intuito conviria a creação de uma caixa de soccorro, ou de um estabelecimento semelhante ao asylo de invalidos da armada, que ficasse sob a tutela do estado, mas sem que este soffresse o peso de seus encargos.

Foi restabelecida a capitania do porto da provincia de Sergipe por decreto n. 1461 de 18 de outubro proximo passado, e creada outra na provincia do Piauhy, por decreto n. 1552 do 1.º de fevereiro deste anno.

Os melhoramentos das barras da provincia de Sergipe e o serviço da sua praticagem reclamaram aquella providencia, ao passo que o governo autorisava varias despezas para esses serviços, e o presidente da provincia os attendia igualmente com os recursos provinciaes.

A necessidade de animar a navegação da provincia do Piauhy, e policiar o trafico do seu porto e rio principal, induzio o governo á segunda das mencionadas creações, conforme solicitara o presidente da mesma provincia.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 22 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição,consta que foram presos :

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o pardo escravo Manoel, a requerimento do senhor.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella Joaquim Lino Ferreira, para averiguações, e a preta escrava Catharina, por andar fugida.

Communicou-me o delegado do primeiro districto deste termo, em officio desta data, que da participação que lhe fizera o subdelegado da freguezia de S. José, consta que hontem pelas 11 horas da manhã fallecêra repentinamente o preto liberto de nação de nome Paulo, na occasião em que estava caiando uma casa na rua do Padre Floriano, e que tendo-se procedido ao auto de vestoria declararam os facultativos que a morte proviera de um ataque apopletico.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *D. Maria II*, trazendo-nos jornaes da côrte com datas atrazadas, e que por conseguinte nada adiantam as noticias do *Great-Western*. Em seguida tambem entrou o vapor *Amazonas*, da companhia do mesmo nome, e por elle recebemos um numero do *Correio Mercantil* com data de 15 ; mas nada ahi encontramos digno de ser mencionado.

Da Bahia nenhuma noticia tivemos, pois que não recebemos gazeta alguma dessa provincia.

Temos presentes gazetas portuguezas que alcançam até 21 de mez proximo passado, vindas pelo *Maria José* entrado hontem de Lisboa.

As noticias de Paris dadas por ellas chegam a 13 do mesmo mez, as da Belgica a 12, as de Inglaterra a 11, as de Hespanha a 15, as da Allemanha, Italia e Russia a 11.

Nada de extraordinario tinha tido lugar nesses diversos paizes.

Na Criméa proseguiam os preparativos por parte dos alliados para o novo assalto da torre de Malakoff; 30 mil homens trabalham nas baterias e trincheiras que se estão construindo para vencer essa torre, que he considerada a chave de Sebastopol e tambem para dominar o porto daquella cidade. Para animar os trabalhadores o general Pelissier mandou que se lhes distribuissem todos os dias rações de vinho e aguardente. Os sitiados pela sua parte não perdem nenhuma occasião, nem poupam esforços para estorvar esses trabalhos.

Dizia-se que o general Canrobert obtivera a permissão de marchar a frente das columnas de assalto no proximo ataque.

Em Marselha esperava-se no dia 11 de julho a brigada do general Sol, da força de 4,000 homens e mais um corpo de 15 a 20 mil praças, que deveriam ficar acampadas nas cercanias daquella cidade, até que o governo determinasse sobre o destino que deviam ter.

Receberam-se em Toulon ordens para aprontarem tambem transportes para 16 mil homens.

He opinião geral que essas tropas não irão para a Criméa, mas que todas são destinadas a operar no Danubio, o que com effeito parece mais que provavel visto os recentes movimentos das tropas turcas de Silistria para Matchin e Tultcha.

Os alliados resolveram occupar os Russos ao longo do Danubio para que estes não possam enviar para a Criméa as tropas que alli se acham estacionadas. Entretanto um decreto do czar ordena aos governadores da nova Russia e da Bessarabia que reforcem quanto for possivel o exercito dos Cossacos que operam no lado do Danubio, alistando voluntarios de todas as classes.

No Baltico varios portos russos de pequena importancia tem sido ultimamente bombardeados, o mais notavel he o de Lovisa na Finlandia, porem este mesmo apenas era habitado por uma população de 3,500 almas.

Parece que em S. Petersburgo e Moscow se fizeram algumas prisões, as quaes varias pessoas attribuem a descoberta de uma conspiração.

Eis o que a este respeito se le no *Jornal do Commercio* de Lisboa de 18 do mez passado.

« Uma correspondencia de S. Petersburgo publicada pela *Presse* com data de 30 de junho, diz que havia dias que naquella cidade se não fallava n'outra cousa senão nas prisões feitas em S. Petersburgo e em Moscow, e nos governos da grande e da pequena Russia ; attribuem-se estas medidas rigorosas a descoberta de uma conspiração do partido slavo, e conforme os boatos mais acreditados o seu fim era o mesmo do de 1825, por occasião da subida ao throno do imperador Nicoláo.

« Affirma-se que entre os individuos presos, figuram quatro generaes em serviço activo, dous professores da universidade de Moscow e um professor da universidade de Kiew. Diz-se que o general Yermoloff está preso com sentinellas a vista. He este velho general, que depois de ter ralhado por tanto tempo e de ter estado indifferente com o ultimo imperador, foi chamado a S. Petersburgo por seu successor Alexandre II, e por elle nomeado commandante em chefe das milicias moveis. Alem dos individuos mencionados, ha outros que tambem estão presos.

O imperador da Austria tinha-se recolhido a Vienna de sua viagem a Gallicia.

A Hespanha achava-se tranquilla; a ordem tinha sido restabelecida em Barcelona prestando-se os operarios voluntariamente a irem trabalhar nas fabricas, as quaes pela maior parte funccionavam desde o dia 12 do mez passado.

Este feliz resultado foi alcançado mediante a proposta que se lhes fez de crear-se um jury mixto para resolver as questões que se suscitarem entre elles e os fabricantes.

« Le-se nas *Novedades*.

« Em a noite de antes de hontem fizeram-se em Madrid algumas prisões de importancia. Sabedora a autoridade de que havia chegado a Madrid um agente carlista com o titulo de commissario regio e encarregado de distribuir diplomas aos que por este meio se resolvessem a sahir a campo, ha dias que andava na pista desse personagem. Antes de hontem soube que varias pessoas haviam recebido os indicados diplomas, e prendeu as pessoas agraciadas pelo commissario regio carlista, pondo-as a disposição dos tribunaes.

Tinha chegado a Madrid um agente do conde de Montemolin com despachos para differentes individuos daquella côrte, o governo sendo disso informado, póde descobrir esses individuos, os quaes pela maior parte acham-se agora presos.

« A'cerca da facção de Marsal diz o seguinte a *Gaceta* :

« Pela correspondencia encontrada aos chefes facciosos da partida de Marsal, que foram mortos ou ficaram prisioneiros, se deprehende que a invasão carlista tinha ramificações nas praças de Barcellona e Tortosa, onde o movimento devia ter lugar, vindo para pôr-se á frente delle, quando estivesse generalisado, o conde de Montemolin, seus irmãos, Cabrera e outros generaes, sendo o escolhido para o commando da Catalunha o ex-infante D. João. Na referida correspondencia se recommenda muita actividade, pois a inacção esgota os recursos pecuniarios. »

Segundo noticias de Alexandria o vice-rei do Egypto preparava-se para conduzir tropas contra as tribos de Beduinos que recusam pagar o imposto e dar contingentes militares.

O Xa da Persia havia recebido mui bem aos enviados francez e inglez, mas segundo uma carta de Damasco, exigira para alliar-se as potencias occidentaes um auxilio de 100,000 homens, afim de premunir-se contra uma invasão russa em seu paiz.

Noticias de Londres annunciam que lord John Russell pedira a sua demissão no dia 13 do mez passado, parece que o nobre lord se resolvera a isso pela declaração que fez Mr. Buliver na casa dos communs que havia de propor um voto de censura relativo a' conducta do mesmo nas conferencias de Vienna.

« Le-se na *Independencia Belga* o seguinte, a respeito das ultimas discussões na camara dos communs :

« As animadas discussões que se esperam no parlamento não tardarão.

« Hontem á noite (9), Mr. Roebuck confirmou na camara dos communs que insistia na sua proposta de censura.

« Outro membro disse então que ha de apresentar uma emenda, cujo fim será levar a camara á declarar, que entende que a guerra deve proseguir-se com energia, e o chefe do gabinete annunciou que dara conhecimento das razões apresentadas pelo gabinete de Vienna, para persuadir ás potencias occidentaes a acceitarem as suas proposições. A questão será novamente discutida ; e ainda que não possa duvidar-se de que a emenda tendente a prosecução da guerra será adoptada, talvez no meio destas discussões se conheça evidentemente o progresso das idéas de paz.

« O discurso, no qual lord John Russell declarou que considerara como acceitaveis as propostas austriacas, e que, recusando os seus collegas adherir ao seu modo de pensar, não sahira do ministerio para não dar lugar a uma desmembração do gabinete : este discurso continúa a entreter os jornaes inglezes : uns atacam-no com violencia, outros zombam delle, outros finalmente tratam de explica-lo. Ha alguns que dão a entender que talvez lord Russell tencionasse, e por ventura de accordo com lord Palmerston, comprometter o gabinete, afim de ver se alcançava uma posição no futuro ministerio, o qual trataria da paz.

« Admittindo que a administração actual seja derribada, ou pela prosposta Roebuck ou por qualquer outro incidente, só os *toris* poderiam tomar conta do governo.

« Talvez lord John Russell e os whigs quizessem evitar esse facto, attrahindo a si o partido da paz, que todos os dias faz novos proselytos. O actual chefe do gabinete tem adiantado muito nas idéas bellicosas para poder recuar ; lord John Russel tendo affastado a sua responsabilidade pessoal desta questão, poderia vir a ser o encarregado da solução pacifica, ou elle seja o encarregado da nova combinação ministerial, ou tome parte na outra de que seria chefe lord Dalhousie, e na qual lord John Russell seria orador na camara dos communs, visto que lord Dalhousie pelo seu titulo de par de Inglaterra, he obrigado a tomar assento na camara dos lords. »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21.	204:591$959
Idem do dia 22	24:472$990
	229:064$949

Descarregam hoje 23 de agosto.

Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão e ferro.

Barca americana—*Catherine Augusta*—armamento e balas.

Brigue portuguez—*Viajante*—cebolas.

Brigue brasileiro—*Damão*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21.	18:058$138
Idem do dia 22	922$338
	18:980$476

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21.	1:447$589
Idem do dia 22	31$755
	1:479$344

Exportacao'.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Mafra», de 270 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,537 barricas com 11,612 arrobas e 6 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21.	20:707$298
Idem do dia 22	2:253$394
	22:960$692

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21.	29:591$744
Idem do dia 22	796$296
	30:388$040

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e Bahia—12 dias, vapor portuguez «D. Maria II», commandante Antonio Francisco Ribeiro Guimarães. Passageiros para esta provincia, James Henry Wyatt e 1 escravo a entregar a Balthar & Oliveira,com passaporte. Ficou de quarentena.

Rio de Janeiro—7 dias, fragata a vapor brasileira «Amazonas», commandante o capitão-tenente Segundino. Passageiros, o Dr. José Menezes Vasconcellos de Drummond, Francisco Balthazar da Silveira, Ambrosio Leitão da Cunha, Viriato Bandeira Duarte, o chefe de divisão José Maria Ferreira, o escrivão da armada Vicente Navarro Je Andrade, Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Lisboa—29 dias, barca portugueza «Maria José», de 261 toneladas, capitão José Ferreira Lessa, equipagem 15, carga vinho e mais generos ; a Francisco S. Rabello & Filho.

Montevidéo—22 dias, brigue brasileiro «Duque da Terceira», de 156 toneladas, capitão Faustino Martins Bastos, equipagem 12, em lastro ; a Amorim Irmãos.

Calcuta—88 dias, galera americana «Wisconsin», da 943 toneladas, capitão Scott, equipagem 27, carga linhaça e mais generos ; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-York.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre—Barca franceza «Havre», capitão «Dorrutyn», carga café, algodão e mais generos. Conduz parte dos tripolantes naufragados da barca franceza *Gustaco.*

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza «Queen», capitão Wm. Nant, carga assucar.

Londres—Galera ingleza «Washington Irving», com a mesma carga que trouxe e passageiros. Suspendeu do lameirão.

Lisboa e portos intermedios—Vapor portuguez «D. Maria II». Passageiros desta provincia, José Joaquim de Barros, Antonio Ferreira da Silva Maia, João Francisco Marques, Manoel Alves da Costa Pereira, Victorino José Monteiro e 1 filho menor, Manoel José da Costa Monteiro, Francisco Gonçalves Melro, Manoel João de Amorim e 2 sobrinhos, Norberto Marciano dos Santos.

Londres—Galera ingleza «Frances Kentyn», com a mesma carga que trouxe e passageiros. Suspendeu do lameirão.

Suspendeu do lameirão — Vapor inglez de guerra «Reflimam».

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I e C. etc.

Faço saber aos que o presente virem , que no dia 10 de setembro proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo e na casa das audiencias, 1 casa terrea cita na rua Imperial n. 72, avaliada em 1:200$000, penhorada a José Dias da Silva e sua mulher, por execução de Paulo José Gomes.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de agosto de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o escrevi. — Anselmo Francisco Peretti.

Tito Fiock Romano, escrivão privativo dos protestos de lettras no termo da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço publico a quem interessar possa, que foram ultimados hoje os protestos interpostos por Ferreira & Araujo e José Rodrigues Pereira, nas lettras mencionadas na denunciação por mim assignada, affixada nos lugares publicos e publicada no *Diario de Pernambuco* n. 193, conforme determina a ultima parte do artigo 411 do codigo commercial, em razão do desapparecimento do socio Pinheiro, gerente da firma social Machado & Pinheiro, cujo destino e residencia se ignora.

E para que chegue a noticia de todos, e especialmente aos responsaveis das referidas lettras, assim o faço constar para que se deem por entendidos da presente intimação. Cidade do Recife de Pernambuco 22 de agosto de 1855.—Tito Fiock Romano.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique avaliada em 3:300$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a arrematação dos concertos da cadeia e casa da camara da cidade de Olinda foi transferida para o dia 30 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1856.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Perante a thesouraria de fazenda desta provincia ha de ser arrematado no dia 28 do corrente a quem mais der, a renda annual da casa de sobrado com dous andares e sotão, na rua do Padre Floriano, que pertenceu ao finado Fr. Caetano de Santa Engracia Muniz, avaliada em 320$. Os pretendentes comparecerão na mesma thesouraria a uma hora da tarde do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de agosto de 1855. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARAÇO'ES.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os seguintes objectos :

Para a escola de primeiras lettras do 9.º batalhão de infantaria.

Livro para matricula com 200 folhas, 1 ; papel almaço, resmas 6 ; pennas de ganço, 400 ; canivetes, 2 ; tinta preta, garrafas 6 ; lapis, 72 ; areia preta, libras 6 ; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20 ; taboadas, exemplares 20 ; grammatica portugueza por Monte ultima edicção, exemplares 6 ; pautas, 6 ; exemplares de escripta ou traslados cursivo, 20.

Provimento dos armazens do arsenal.

Meia lona ou brim da Russia bem encorpado para moxilas, varas 1,000 ; brim branco liso para embornaes e saccos para marmitões, varas 1,000 ; arcos de ferro de polegada e meia, feixes 8.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia, manda fazer publico, que tendo de ser providos os dous officios de escrivães de appellações e aggravos do referido tribunal, creados pelo regulamento n. 1597 do 1.º de maio do corrente anno, convida os pretendentes a apresentarem-se na secretaria do mesmo tribunal com seus requerimentos, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste edital, datados e assignados pela parte ou seu procurador, acompanhados de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados e instruidos, além disto, com certidão de idade e do exame de sufficiencia, para que, sendo informados, tenha depois seu competente destino.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 17 de julho de 1855. — Maximiano Francisco Duarte, official-maior interino.

— A camara municipal desta cidade faz publico, que nesta data lhe fez Miguel Esteves Alves declaração, de haver montado um estabelecimento de carros funebres, na rua da Senzala Velha do bairro do Recife n. 126, com as condições do regulamento do cemiterio.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 22 de agosto de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O conselho de administração do rancho do batalhão 2.º de infantaria, precisa contratar os generos seguintes para fornecimento das praças do mesmo batalhão, em os mezes de setembro a dezembro do corrente anno : farinha de mandioca, feijão, arroz, toucinho, carne secca, dita verde, sal, bacalhão, azeite doce, vinagre, lenha em achas, assucar branco, e café em grão ; devendo ser todos os generos de primeira qualidade : as pessoas que quizerem fornecer taes generos, remettam suas propostas em cartas fechadas á secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio, até o dia 24 do corrente.—Gabriel de Souza Guedes, tenente agente.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que na conformidade das posturas addicionaes da camara municipal de 18 de julho findo, e regulamento policial de 2 do corrente mez, devem os donos de cocheiras, boleiros e conductores de qualquer vehiculo de conducção comprehendidos nas citadas posturas e regulamento, apresentar-se nesta repartição para serem convenientemente matriculados dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 22 do presente mez. Secretaria de policia de Pernambuco 20 de agosto de 1855.—O primeiro amanuense,

José Xavier Faustino Ramos.

— O thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, abaixo assignado, convida aos senhores inquelinos das casas ns. 33 e 34 da rua da Madre de Deos, 48 e 55 da rua do Amorim, 71 da rua do Vigario, 78 e 81 da rua da Senzala Velha, 83 da rua da Guia, e 2 do sitio pequeno do lugar de Parnameirim a comparecerem com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa dos dias 24 e 31 do corrente mez, para com elle tratarem sobre o arrendamento dos ditos predios,cujas rendas deixaram de ser arrematadas, ou alias venham entregar as chaves, pagando o que estiverem a dever pelo preço designado no edital de 20 de junho ultimo.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 21 de agosto de 1855.—O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O conselho de administração do fardamento do corpo de policia faz publico, que precisa comprar 300 pares de sapatos : as pessoas que se propozerem vender deverão comparecer no dia 24 do corrente mez, na secretaria do mesmo corpo, pelo meio dia, com suas propostas em carta fechada, acompanhando as competentes amostras. Quartel do corpo de policia, na fortaleza das Cinco Pontas, 19 de agosto de 1855.—Epiphanio Borges de Menezes Doria, tenente secretario.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, faz-se publico que nesta secretaria sera patente a quem queira ver, e extrahir copia, por tudo lhe interessar, o mapa de signaes para dia e noite que se executarão no mastro collocado junto a torre pharol das Salinas no porto da Atalaia (provincia do Pará) na conformidade das ordens do governo imperial ; sendo que os para de dia funccionarão do 1.º de outubro proximo em diante, e os da noite logo que seja isto possivel, precedendo todavia os competentes annuncios.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*, mestre Joaquim José Silveira ; para o resto da carga trata-se com os consignatarios A. de A. Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

ARACATY

seguirá, no dia 25 do mez corrente, o palacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva ; ainda recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., sobrado do [illegible] n. 25.

— Para Lisboa pretende seguir impreterivelmente até o dia 27 do corrente agosto o brigue portuguez *Ribeiro* : para carga e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty segue em poucos dias por já ter parte de seu carregamento prompto, o hiate *Capibaribe* ; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro seguirá por toda a semana em diante o brigue brasileiro *Mafra*, o qual só recebe passageiros e escravos a frete, para o que tem bons commodos : quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia, ou com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 24 do corrente o brigue *Sagitario*, de primeira classe, o qual só recebe carga miuda e passageiros : trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o patacho nacional «Amazonas » o qual tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto e escravos a frete, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Damão*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre ; para escravos e passageiros, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Viajante* pretende seguir impreterivelmente, no dia 12 de setembro, por ter a maior parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar o resto da carga ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou ao capitão, o Sr. Manoel dos Santos.

LEILO'ES.

— J, P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. chanceller do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, de oito caixas de fazendas com a marca JPA & C., e ns. 1735, 1736, 1740, 1742, 1745, 1746, 1747 e 1744, salvadas em estado são do navio francez *Gustave II*, capitão Jacq, recentemente naufragado, e contendo carneiras francezas, sola e couros de porco para corrieiro, papel de lixa, chinelas, sapatos para senhora envernizados e de setim, broseguins elasticos para homem, plumas para enfeitar chapéos de senhora, cordões de seda, liras de couro, forros de seda, palas, azas de latão, chapéos enfeitados para meninos, ditos de montaria para senhora, chapéos de feltros para homem, filó de seda bordado e liso, bicos de algodão, graxa para arreios e um par de botões, e 2 pulceiras de ouro : sabbado 25 do corrente as 10 horas em ponto : no seu armazem sito na rua da Cruz.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos como bem : um sortimento completo de obras de marcineria, meios adereços de ouro, relogios differentes para algibeira, vasos de pedra para jardim, pedras para sepultura, quinquilharias diversas, uma porção de cadeiras genovezas de diversos cores, um optimo carro de 4 rodas, e outros muitos objectos, que se acham patentes no mesmo armazem ; assim como diversos passaros cantadores, etc. : quinta-feira, 23 do corrente, as 10 horas.

— Tasso Irmãos fazem leilão, por intervenção do corretor Roberts, e por conta de quem pertencer, de 200 barricas com farinha de trigo, das marcas Haxal e Richmond City Mills, tendo algumas toque de avaria, chegadas pela escuna *Flora* do Maranhão, em lotes a vontade dos compradores : quinta-feira, 23 do corrente, as 11 horas da manhã, no seu armazem do becco do Gonçalves.

— Os administradores da casa de Deane Youle & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira de 83 caixas de cha' verde, e cerca de 650 libras de cera em bruto: quinta-feira 23 do corrente as 10 horas da manhãa, a' porta da alfandega desta cidade. No mesmo lugar serão em seguida vendidos, por conta diversa, varios barris de optimo vinho do Porto.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, se continuará o leilão das fazendas avariadas de agua salgada, salvadas de bordo da barca franceza *Gustavo II* : sexta-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhã, na dita alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Dr. João Floripes Dias Barreto não he o autor da correspondencia que foi publicada sobre o titulo—o Sineiro do Carmo.—Os redactores.

AO PUBLICO.

Os herdeiros de D. Filippa Maria da Exaltação protestam contra qualquer venda ou transacções que façam com os bens da mesma senhora, e para livrarse de litigios fazem o presente annuncio.

MUTILADO

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, os bilhetes da 4ª parte da primeira loteria, para edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de setembro. Secretaria da thesouraria das loterias, 23 de agosto de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

IRMANDADE DA GLORIOSA SANTA RITA DE CASSIA.

Tendo a mesa regedora de festejar no dia domingo, 26 do corrente mez, sua miraculosa PADROEIRA com toda solemnidade, principiando na madrugada do dia 25, com o levantamento da bandeira da mesma SANTA, a qual conduzida por um côro de virgens, e acompanhada pela banda de musica militar, percorrerá as ruas mais proximas a sua igreja, na noite deste dia havera vesperas, e naquelle se preenchera' a festividade, com uma excellente missa que pretendem apresentar o Rvm. padre Primo e Alexandrino, professores de orchestra; a banda de musica militar do batalhão de S. José tocará antes de entrar os actos festivos e depois destes, os distinctos oradores da capella imperial Fr. Espirito Santo e padre-mestre Capistrano, pregarão os sermões, sendo o primeiro na festa, e o segundo no TE-DEUM; findo o qual se recolhera' a bandeira com as mesmas formalidades do levantamento: a mesa regedora aproveita a occasião para convidar a todos charissimos irmãos, a que compareçam aos referidos actos.—O escrivão, *José Francisco de Paula Ramos.*

— Sacca-se qualquer quantia sobre a praça do Rio de Janeiro, com toda a segurança: na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

100,000 RS. DE GRATIFICAÇA'O.

Em 28 de março do corrente anno, fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto redondo, dentes limados, cabellos carapinhós, côr fula e com principio de barba, levou vestido calça de algodãozinho azul e camisa de chita côr de rosa, e mostra ser muito humilde pela mansidão com que falla: este negro quando fugio estava-se curando de uma fistula que tinha na verilha esquerda, e apresentava grande quantidade de pannos no peito e rosto, foi escravo de uma viuva moradora no Bonito, para onde suppõe-se ter-se ausentado, em razão de constar que elle tem filhos na mesma comarca; ja' não he a primeira vez que foge, depois que sahio do poder da dita viuva, e nestas occasiões inculca-se forro, e como tal trabalha por jornal em diversos engenhos, ou obras: roga-se pois as pessoas que do mesmo tiverem noticia, queiram aprehende-lo e conduzi-lo a rua do Vigario n. 5, que receberão a quantia acima estipulada.

ATTENÇAÕ.

O cautelista da casa da fama do Aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que vendeu o bilhete inteiro n. 4206, com 6:000$ de rs., dividido em quatro quartos, assim como outros premios de 200$000 e 100$000 rs.

— No dia 23 do corrente, perante o Illm. Sr. juiz de paz do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, se hão de arrematar 1 barril de vinagre de Lisboa com 22 canadas, avaliado em 20$000, 2 pipas vasias arquendas de ferro a 7$000 cada uma, 100 botijas vasias a 50 rs., 8 ourinós pintados a 400 rs., 6 bacias brancas a 360; cujos bens vão á praça por execução de Francisco José da Fonseca contra Manoel Bernardino Ribeiro.

Attenção.

Desappareceu no dia 20 do corrente mez um escravo de nome José, o qual he conhecido nesta praça por José Manteiga, de nação S. Thomé, muito bem fallante, estatura alta e cheio de corpo, semblante fechado, muito preto, cabello um tanto grande, sobrancelhas um tanto fechadas, bocca grande, dentes muito claros, quando anda pesa-lhe os pés, tem no pé esquerdo varias costuras de uma escaldadela, e o pé um tanto grosso, e sobre uma das costuras em cima do pé uma pequena ferida; levou calça de ganga, e por baixo della uma de riscado azul e branco; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem á rua larga do Rosario, loja de miudezas de Manoel José Lopes, que serão bem recompensados.

— João Fernandes Marques e Silva vai ao Rio de Janeiro por causa de sua molestia.

— Aluga-se o segundo andar da rua larga do Rosario n. 28: quem pretender, dirija-se ao mesmo andar, das 10 horas as 2 da tarde.

—Perdeu-se ha dias o 4.º volume da Castelãa Sanguinaria: quem tiver achado, leve a rua Nova n. 26, que se recompensará o seu trabalho.

— Precisa-se alugar um preto ou moleque: na rua da Senzala Nova n. 38.

GABINETE PORTUGUÉZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria se faz saber a todos os Srs. socios, que a bibliotheca continúa a estar aberta desde as 9 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 4 as 9; no dia porém, em que chegar vapor da Europa só se fechará as 10. Tambem se faz saber aos mesmos senhores, que para melhor ordem do expediente deverão fazer os seus pedidos para leitura externa por escripto, designando o numero que na margem do catalogo corresponder a obra que pedirem; para o que se poderão munir de catalogos e supplementos, que com os exemplares dos novos estatutos se acham em poder do guarda bibliothecario para serem distribuidos.—Vieira Ribeiro, 1.º secretario.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de taberna, o qual ainda está arrumado: quem o pretender annuncie.

— Precisa-se alugar um canoeiro escravo: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia (sem meninos) que saiba bem desempenhar este logar; paga-se bem, e prefere-se alguma portugueza, ainda que se lhe faça algum adiantamento para pagar algum encargo da sua viagem: a tratar na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— Precisa-se de 150$000, dando-se por pagamento os serviços de uma escrava moça, robusta, cozinheira, engommadeira e muito zelosa para meninos, cujos alugueis se convencionará: quem quizer fazer esse negocio annuncie.

— Precisa-se para casa de um homem viuvo e sem familia, alugar uma escrava de meia idade, embora não tenha habilidades, com tanto que saiba comprar e fazer o mais serviço interno de uma casa.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de novas qualidades de rosas, vindas de França este anno, assim como tambem dalias e outras flores como sejam: camelias, queluzes, gloscinia de flor azul etc.: as senhoras amantes das flores, e que pela festa quizerem ter em seus jardins novas qualidades de rosas, não percam tempo a mandar por ellas; tambem ha quatro novas qualidades de figos, uvas desoito qualidades escolhidas, silvos que dão amoras, medronheiros, magnolia, flor, sapotas e sapotis, fructapão e larangeiras para encherto etc.: recebem-se e apromptam-se encommendas a preços moderados, tanto para o centro desta provincia como tambem para as mais provincias do sul e norte, e se afiança a perfeita entidade destas plantas.

— Precisa-se de uma pessoa para criado: na rua Nova n. 2, primeiro andar, a fallar das 10 horas ao meio dia.

— Preciza-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna para tomar conta de uma por balanço: a tratar na rua da Senzalla-Velha padaria n. 98.

— Desappareceu no dia 18 do corrente, da casa do Sr. Joaquim Euzebio, morador na rua do Rangel, um crioulinho de nome Manoel Salustiano, de oito annos de idade, o qual he arroxeado da cor, com signaes de bexigas que soffreu a seis mezes; levando camisa branca e calça de quadros ja desbotados; suppõe-se estar occulto para ser vendido como captivo: quem delle der noticia a mãi do dito crioulinho residente no aterro da Boa Vista sobrado da esquina casa do Sr. Dr. Autran, sera' recompensado.

— No dia 24, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar os moveis e mais objectos pertencentes a herança da finada Rosa de Lima.

— No aterro da Boa-Vista n. 11, loja de funilheiro francez, precisa-se alugar um preto de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da loja.

ATTENÇA'O.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara mui positivamente, que nunca comprou bilhetes fiados das loterias da provincia ao Sr. thesoureiro, a quem nada deve; vio-se elle proprio cautelista obrigado a responder ao annuncio publicado no «Liberal Pernambucano» n. 858 de 21 de agosto deste anno, afim de salvar a sua reputaçao. Pernambuco 22 de agosto de 1855.—Salustiano de Aquino Ferreira.

ATTENCAÕ.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto, se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer, de qualquer natureza que seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 15 de agosto de 1855.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido preterição em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente a cobrança da quantia de dous contos e tantos mil réis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, seria despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar á mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora, tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo; por isso o supplicante de novo recorre á V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se digne mandar que a referida thesouraria haja de dar a informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc.— *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte de 10:000$ rs., em o meio bilhete n. 5585, além de outros de 400$, 200$ e 100$ réis: os possuidores de taes bilhetes, queiram ir receber os seus respectivos premios. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4ª do theatro de San-Pedro de Alcantara, que devia correr a 18 do presente; as listas esperam-se no dia 5 de setembro vindouro: os premios são pagos depois que se tenham distribuido as mesmas listas.

—O abaixo assignado, cautelista das loterias desta provincia, lendo um annuncio estampado em o «Liberal Pernambucano» de 21 do corrente, declara a bem de seu credito que não deve quantia alguma ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias desta provincia, e mesmo que nunca comprou fiado bilhetes ao mesmo Illm. Sr.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

O PANTANO DE OLINDA.

Approximando-se a estação calmosa e achando-se os habitantes desta infeliz e desgraçada Olinda propinguos a morrerem de sede pela falta absoluta d'agua, acresce que procurando-se todos os meios de tornar menos insalubre a cidade do Recife, se haja esquecido, que exposto o pantano de Olinda aos raios do sol, estando todo coberto de lama, que em alguns lugares tem 20 palmos de profundidade, naturalmente com o vento norte que se approxima devem os miasmas serem levados ao Recife, principalmente aos bairros de Santo Amaro e Boa-Vista, e Deos sabe os males que dahi podem apparecer! no entretanto que se estivesse o rombo do baldo tapado, estava aquella superficie coberta d'agua, e não haveria semelhante mal; por estas razões, pois, dirigimo-nos ao Exm. Sr. presidente da provincia para que se digne lançar suas vistas para este fóco de infecção, que pode ser remediado com tão pouco, e que póde causar grandes bens á salubridade e a sede; e se S. Exc. ouvir aos Srs. medicos melhor saberá, o que humildemente lhe representam

Os moradores de Santo Amaro.

— Roga-se a certos senhores que assistiram na noite 18 do corrente ao soirée da rua Direita, que levaram dous chapéos de sol de seda furta cores, sendo um cabo de osso, outro de madeira, juntamente outro dito de cabeça, de baeta fina, cor de chumbo, queiram mandar entrega-los na mesma casa rua Direita n. 91, pois ja se soube quem foram, e não fazendo entrega no prazo de 3 dias serão seus nomes publicados neste jornal.

AMA DE LEITE.

Na rua do Queimado, sobrado n. 19 tem para alugar-se uma excellente ama de leite: a fallar na loja do mesmo sobrado.

—Precisa-se de uma ama que saiba coser, engomar e entenda do arranjo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, segundo andar.

— Quem annunciou precisar de 600$000 a premio, com o juro favoravel de um por cento ao mez, sobre hypotheca em uma casa no bairro de Santo Antonio, que rende 14$000 mensaes, declare a sua morada para ser procurado.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se vender em commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem despeza alguma de comedorias, offerecendo-se para isto todos os commodos precisos para os ditos escravos.

— Adverte-se ao Sr. Salustiano de Aquino Ferreira ou outro qualquer Sr. cautelista, não pague, se por ventura sahir premiado o meio bilhete n. 4038 da terceira parte da primeira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, visto ter-se desencaminhado do poder do abaixo assignado, a quem unicamente pertencia.—Manoel Ignacio de Azevedo Carvalho.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Perdeu-se uma braceleira de ouro na noite de 15 do corrente, o dono recompensara a entrega: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar e fazer todo serviço de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 33.

— Aluga-se uma casa em Beberibe, indo do Canhenga para o porto da Madeira, com commodos para grande familia e decente, com banho do rio no fundo: a fallar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 20.

— Na sala de barbeiro da rua da Cruz do Recife n. 48, precisa-se de um official de barbeiro, sendo branco ou pardo.

— Está justa e contratada a compra do sitio, sito no aterrinho do Giquiá, ao Sr. Felix Cantalicio de Barros; se alguem se julgar com direito a elle, annuncie por este jornal, no prazo de 3 dias, ou dirija-se á rua Direita n. 104.

— Precisa-se alugar uma negra que saiba vender na rua: na Camboa do Carmo n. 6.

— Precisa-se alugar um preto para padaria, escravo ou forro, sujeitando-se as condições: nas Cinco Pontas n. 106, padaria.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

— Uma mulher de bons costumes se offerece para ser ama de alguma casa de pouca familia, ou homem solteiro: quem precisar, dirija-se ao becco do Rosario n. 2.

— Aluga-se na Soledade a casa n. 58, com quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado, loja n. 61.

— Precisa-se de uma ama: no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O abaixo assignado compra qualquer escravo doente de morphéa, ainda no ultimo grau da vida, e tambem cura qualquer pessoa livre, tanto de morphéa como de erysipela, tendo ja' arestins, assim como os cancros em qualquer estado que estejam: os pretendentes dirijam-se a rua do padre Floriano, esquina a direita indo para a mesma, n. 18.—Manoel Borges de Mendonça.

Aos Illms. Srs. juizes e magistrados.

He chegado a praça da Independencia ns. 24 a 50, loja de J. O. Maia, as verdadeiras e muito superiores pelles de arminho.

Attenção!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tem toda a probabilidade de vender os tres primeiros premios da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, que tera' seu indubitavel andamento quarta-feira 22 de agosto, pela mui rica e variada numeração de bilhetes comprados em grande escala ao Sr. thesoureiro, são pagos em continente todos e quaesquer premios que elles obtiverem, logo que se fizer a distribuição das listas. Pernambuco 21 de agosto de 1855. —O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— O bacharel José de Sá Cavalcanti Lins embarca para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia seu escravo Cacimiro.

— Sendo a perfeição e limpeza no fabrico dos generos alimenticios, que formam o *panem nostrum quotidianum*, a melhor e mais desejavel recommendação para o paladar, assim como para a corporea hygiene, recommenda-se ao publico a padaria da rua estreita do Rosario n. 13, nos artigos bolachões Criméa, bolachinha Lisboa, dita araruta, fatias e biscoitos, bolachinha Sebastopol, dita guerra do Oriente, e bem assim bichas de Hamburgo de 8 pollegadas de comprimento, das quaes uma só produz o effeito de 8 das communs.

Tudo isto a cobre ou sedulas,
Ouro ou prata no balcão;
Quando mesmo espertalhão
Seja o freguez, compra a tôa,
Se gostar de cousa boa.

Assegura-se que infallivelmente hão de agradar os preços.

— Quem achou e quizer restituir um cachorro de raça dos de Terra Nova, ainda muito novo, tem o pello comprido, cabeça toda preta, orelhas grandes, o corpo com malhas pretas e brancas, sendo os quartos quasi todo branco, e ponta da cauda tambem branca, póde dirigir-se á rua Augusta n. 19, que será gratificado com generosidade.

GRANDE Panorama.

SEGUNDA EXPOSIÇAO.

FREDK LEMBCKE

tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que na segunda-feira 20 do corrente, vai expôr novas vistas, que nesta provincia ainda não se tem visto, na rua da Cadeia confronte do convento de San-Francisco, que são as seguintes:

Rio de Janeiro—Tomada de Santa-Thereza.
Os Russianos, habitantes dos montes, passando a passagem sobre o Caucasus.
Bombardeamento de Sebastopol.
Illuminação do palacio do imperador da Russia.
O desembarque dos alliados em Kertsch, na Criméa.
Sebastopol.
Interior da igreja do Santo Sepulcro.
Bom-Fim, da Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

TYPOGRAPHIA DO POVO REPUBLICANO.

Na rua Direita n. 5, primeiro andar, se acha estabelecida uma typograhia provida de ricas fontes de typos para imprimir qualquer obra, periodico e tudo o que diz respeito a uma officina deste genero: quem quizer utilisar-se della, dirija-se á mesma casa, que encontrará com quem tratar. Os trabalhos feitos nesta officina serão sempre executados por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e qualquer impressão será feita com o melhor gosto, aceio e promptidão.

— Quem achou e queira restituir uma cabra (bicho) prenha, toda preta, com uma cria bastante crescida, tambem preta, sendo do joelho para baixo branco, dirija-se á rua Direita n. 93, que será gratificado com a importancia do valor da mesma cabra e filha.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cencordia n. 26.

— O abaixo assignado, morador na rua do Cabugá n. 4, deseja saber se nesta provincia, ou na da Parahiba, ou em outra qualquer, existe José de Faria Couto, ou pessoa que por elle se interesse, a negocio que muito lhe interessa.

Manoel Joaquim Dias de Castro.

— D. Francisca Thomazia da Conceição vende as suas casas, na rua Augusta ns. 35, 70, 90 e 92; na rua Imperial ns. 18, 20, 22, 30, 32, 34, 50 e 52; nas Cinco Pontas n. 34; no becco do Peixoto ns. 13 e 15, e na rua Direita n. 71: as pessoas que tiverem em ditas casas hypotheca, embargo, penhora ou direito ao exigirem algum onus, declarem por este mesmo *Diario*, no prazo de 8 dias; e as pessoa que quizerem comprar cada uma das ditas casas ou todas, entendam-se com o procurador da annunciante e seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães, na rua do Rangel n. 56, que tem tem poderes para fazer a venda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Serinhãem e no Gamella, (no Rio Formoso) pontos da escala de seus vapores, ao lado do sul, e em Itapissuma e Goianna, ao lado do norte, sob as condições seguintes:

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, approvados pela direcção da companhia, na importancia o de Serinhãem rs. 4:835$320, o do Gamella rs. 11:267$000, e o de Itapissuma rs. 7:755$000, e o de Goianna de rs. 6:915$000.
2. Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias, e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.
3. O pagamento destas obras sera' feito em tres prestações iguaes: a primeira, no dia da assignatura do contrato; a segunda, quando estiver feita metade da obra, e a ultima, quando estiver inteiramente concluida, ficando responsavel o arrematante por espaço de um anno pela sua conservação e solidez.
4. O arrematante prestara' uma fiança idonea nesta praça: para tratar dirija-se ao escriptorio do Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

CASA DE COMMISSAÕ DE ESCRAVOS NA RUA LARGA DO ROSARIO.

N. 22. SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, tanto para terra como para embarque; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que elles sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubes de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

O Dr. Sábino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as formas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathis	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

Vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

— Não tendo comparecido no dia 14 do corrente mez numero sufficiente de socios á reunião de assembléa geral da Associação Commercial Beneficente desta praça, a direcção convida novamente seus socios para comparecerem no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa em ponto, na sala das suas sessões. Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco aos 18 de agosto de 1855.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, continúa a ensinar as referidas disciplinas, e bem assim a lingua franceza, a ingleza e philosophia, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 23, segundo andar: quem se quizer utilisar de seu prestimo, podera procura-lo para este fim das 7 horas ate as 9 da manhãa, e das 11 da manhãa a 1 da tarde, e destas desde as 3 horas até as 6.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admitam os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longe tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 46.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado, sito na rua das Cruzes n. 18, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico.

— Na rua Direita, loja n. 13, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, em grandes e pequenas quantias.

MORPHÉA

e outras doenças da pelle.

Trata-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa, no *consultorio homœopathico do Dr. Casanova.*

28 RUA DAS CRUZES N. 28

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

Carteiras de 12 medicamentos a 6$000.
» de 24 a 6$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
» de 36 a 18$000 e 24$000.
» de 48 a 22$000 e 28$000.
» de 60 a 26$000 e 32$000.
» de 144 a 55$000 e 70$000.
Tubos avulsos a 300, 500 e 1$000.
Frascos de tintura a 1$000.
Deposito da verdadeira tintura de *arnica* tirada da planta verde na Svizera.
Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Cede-se um primeiro andar na rua larga do Rozario com muitos commodos mediante uma pequena luva, acresce mais que he de um aluguel modico: quem lhe convier dirija-se a rua estreita do Rozario n. 39, atratar.

— No sabbado 18 do corrente ausentou-se de casa de seu Sr. o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, cor preta, testa grande e grandes cantos, olhos vermelhos, um dedo de um dos pés partido que parece uma forquilha, he muito contador de petas; quem pega-lo sera' generosamente recompensado levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Necessita-se de um mosso brasileiro que tenha bastante pratica de loja de fazenda, e que dê fiador a sua conducta para uma loja fora da cidade: na rua da Guia n. 64, primeiro andar.

— Desappareceu no dia 19 do corrente um moleque por nome Thomaz, crioulo, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, pernas finas, nariz chato, os dentes da frente podres, cabellos avermelhados com duas empingens seccas nos cotovellos e marcas de chicote nas costas: quem o apprehender leve-o ao engenho S. Francisco da Varzea, ou no Recife a Manoel Joaquim Gomes, na rua da Cadeia de Santo Antonio, que será recompensado.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa até o valor de 1:000$000 para dar a uma orphãa: na praça da Boa-Vista n. 33, botica.

— Compra-se metal velho, cobre, bronze e latão: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

Compra-se uma bomba de metal em bom estado: na estrada de João de Barros, quina do becco do Pombal, casa do portão azul.

—Compra-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, embora sem habilidades, comtanto que seja robusta, goze saude e seja esperta: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma morada de casa que tenha 2 quartos, quintal e cacimba, com chão proprio, e que seu custo não exceda a um conto de rs.: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, que dirá quem compra.

— Compra-se uma negra de meia idade, que entenda de cozinha: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 16.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 35 annos, sendo boas figuras paga-se bem; tambem se recebe para vender de commissão; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos.

VENDAS.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babadosabertos de linho bordados e lisos, a	120 e 240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Na rua da Madre de Deos n. 16, vendem-se por barato preço chales de lãa com pequeno toque de avaria a preço de 1$000; na mesma se vendem chapéos de sol de panninho a 1$400 com algum toque de avaria.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzalla-Velha n. 104, a qual vende muito a retalho e está collocado em um dos melhores lugares do Recife, em razão da passagem da ponte nova: a tratar com Manoel José Gomes Braga, na mesma padaria n. 98.

Farinha de mandioca.

A bordo do hiate *Castro*, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de S. Matheus, por preço commodo; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda, bastante terra de plantação, criação e mattas, e porto de embarque: quem pretender, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa n. 8.

Velas.

Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9 e 10 em libra, feitas com perfeição, e mais baratas que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

— Vende-se uma negra que engomma e cozinha perfeitamente, e alguma costura, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Cotovello n. 47.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Conceição de Maria*, por menos preço que em outra qualquer parte: defronte do caes do Ramos, a tratar com o mestre, ou em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 103. Na mesma parte ou casa vende-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, sadia, sem vicios nem achaques, bem possante, sabe lavar, cozinhar o diario de uma casa, e tambem vende na rua; ao comprador se dirá o motivo da venda.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

AOS PALITO'S FEITOS.

Na rua rua do Crespo n. 15,

ha para vender um bonito sortimento de palitós de alpaca de differentes cores, mais baratos que em outra qualquer parte.

Com toque de avaria.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, panno este que por sua boa qualidade e lustre vale 12$ o covado, porém como he grande porção e para se acabar, vende se pelo diminuto preço de 3$500 o covado: na rua do Queimado n. 33 A.

A 4$000 E 5$000 O COVADO.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, sem defeito algum, pelo barato preço acima, por ser grande porção e se querer acabar, pois he panno que se tem vendido por 10$ e 12$ o covado, mas como fosse comprado em leilão grande porção, convida-se as pessoas que conhecerem fazenda superior, que não deixarão de comprar a vista da qualidade e do preço: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vendem-se bombas de páo para cacimba de sitio, e tambem os senhores que já apartaram algumas, venham tira-las, do contrario serão vendidas: na rua da Praia n. 14.

Para vestidos de senhoras.

A 8$000 o córte.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se córtes de novas bausorinas de lãa, de padrões inteiramente modernos, chegados pelo ultimo navio de Hamburgo, proprios para vestidos de senhora, pelo barato preço de 8$ cada córte.

—Vende-se um violão em muito bom estado: na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

—Vendem 45 barris vazios de quatro e cinco em pipa: na rua do Livramento n. 32, padaria.

A 520 RS.

a peça de froco para bordar, das côres as mais sublimes que tem vindo de França: na rua Nova loja n. 41.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AGENCIA DA FUNDIÇAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

— Vende-se uma armação para taberna, com todos os seus pertences, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 86: a tratar na rua da Lingoeta n. 5; e tambem alguns generos que agradam aos compradores.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, em lugar que ainda não subiram as cheias, com casa de sobrado, cocheira, casa para feitor, estribaria, casa para escravos, cacimba com bomba, e tanques para agua, sendo o sitio todo murado e completo de fructeiras: na rua de Santa Cruz n. 70.

— Vendem-se dous engenhos moentes e correntes, paramentados, com muito boas obras e optima ferragens, ambos moem com agua, tem boas matas virgens e partidos por se abrirem, e bons cercados, distante desta praça oito leguas e uma ao porto de embarque: não se vendendo tambem se arrendarão: quem os pretender e mais informações quizer, dirija-se a rua das Cruzes a Domingos da Silva Campos ou a rua de Hortas com Manoel Eleuterio do Rego Barros.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, forte e robusta, com leite por haver parido morto a 4 semanas; sabe coser chão, lavar de varrella e servir a uma casa: na rua do padre Floriano n. 35.

— Vende-se uma escrava crioula muito moça e bonita figura, que cozinha e faz o serviço de uma casa, tem uma cria, vende-se por não se precisar: atraz do Corpo-Santo por cima da loja de louça entrada pela Sanzala Velha n. 68.

— Vende-se uma escrava moça de boa figura que engomma sofrivelmente, cose e borda, cuidadosa de meninos: na rua da Cruz n. 17 segundo andar.

— Vende-se um optimo mulato, moço, de bonita figura: quem o pretender falle na rua da Cadeia do Recife n. 53 com José Gomes Leal.

— Vende-se uma armação de taberna, e seus pertences, assim como um resto de generos nella existentes: a tratar na rua da Sanzala velha n. 15.

— Vende-se manteiga ingleza da mais nova que ha no mercado a 960 e 800 rs., queijos do reino a 1$900, café de caroço a 160, cevadinha a 320, batatas a 30 rs., amendoas com casca a 280 rs., arroz pilado a 80 rs. a libra, cuia a 480 cevada a 200 rs. a libra, vinho de Lisboa a 400 a garrafa, dito Figueira a 480 rs.: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Aproveitem a occasião.

Chegou á loja da rua do Queimado n. 18, um grande sortimento de palitós francezes com pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$000 rs.; a elles, antes que se acabem.

PECHINCHA.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de molhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

Attençao.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

— Vende-se uma negrinha de 7 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Vendem-se 8 escravos, sendo 2 pardas prendadas, de 14 e 20 annos, 1 preto perfeito bolieiro, de 19 annos, 1 crioula de 18 annos, peça, 1 crioulinha de 13 annos, 1 cabrinha de 12 annos, e 2 moleques de 13 e 14: na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

— Vende-se muito em conta a armação, balanças, pesos e utencilios da taberna, sita defronte de N. S. do Terço n. 139, propria para qualquer principiante por ser o aluguel da casa muito em conta e bom local para vender, tanto para terra como para o matto: a tratar na rua larga do Rosario, taberna n. 29.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 30, o seguinte: pennas de ema, cera amarella, mel de abelha e queijos do sertão.

Valaquia a 5$000 o córte.

Linda fazenda para vestido, tem uma vara de largura, de quadros muito vivos, parece alpaca de seda: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma taberna bastante afreguezada, propria para algum principiante por ter poucos fundos, na rua Imperial n. 47: a tratar na mesma com o dono.

— Vende-se um escravo moço, com officio de canoeiro: na rua do Livramento n. 8.

Na loja das seis portas,

Em frente do Livramento.

Córtes de cassa pintados á cinco patacas, cassa com defeito a seis vintens o covado, lenços brancos finos para cabeça de senhora a pataca, vestidos de seda para meninas de tres a seis annos a seis mil reis, e outras muitas fazendas por preços que fazem conta.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos: na praça da Boa-Vista n. 11; e á vista do comprador se dirá o motivo porque se vende.

— Vendem-se algumas traves de qualidade, com 35 a 44 palmos de comprimento, desembarcadas no trapiche do Ramos: a tratar na rua do Queimado, loja n. 6.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

Palitós baratos.

Palitós de alpaca fina, preta e de cores a 5$500, ditos de merino verde de cordão a 6$500, ditos de ganga amarella a 3$000; todos são forrados e bem cosidos como os de encommenda: na rua do Queimado, loja n. 21.

Damasco larguissimo.

Damasco de lãa de todas as cores, tem quasi duas varas de largura, a 1$600 o covado, proprio para igrejas, colchas, cobertas de cama e outros misteres: na rua do Queimado, loja n. 21.

Riscados baratos.

Riscado francez, largo, a 180 o covado, dito azul de quadrinhos, semelhante aos de linho, a 160 e 200 rs., proprio para calças, jaquetas, palitós e camisas, por ser muito largo: na rua do Queimado, loja n. 21.

—**VENDE-SE** barato, por estar com toque de avaria e em muito bom estado, gravatas de seda de côres, ditas pretas, mantinhas de cassa com barra de seda para gravatas, mantas de seda para senhora, ditas de cassa seda, cortes de colletes de fustão, nos seguintes lugares. aterro da Boa-Vista n. 58, rua do Sol n. 71—A, rua do Rangel n. 54—A, rua do Cotovello n. 46.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o corte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rna do Crespo n. 6.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Vendem-se os mais modernos e bonitos chapéos de feltro com pello, pretos e brancos, chegado ultimamente de Paris pelo navio HAVRE, os melhores que tem vindo a este mercado, vendem-se mais chapéos de palha aberta, ditos de palha brasileira, ditos de castor pretos, ditos de massa francezes e ditos feitos na terra, ditos amazonas para senhora, muito bonitos e de ultimo gosto, ditos de molla, ditos de lustre para pagem, de copa alta e baixa, galões de todas as larguras, tanto de ouro como de prata, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia.

—He chegado a praça da Independencia, loja de J. O. Maia ns. 24 a 30, um variado sortimento de chapéos do Chile de todos os tamanhos e bonitas fórmas, e vendem-se por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cadeiras de amarello, sofá, mesas redondas, meias commodas, cama de armação, marquezas, consolos, e mais diversos trastes: na rua da Cadeia do Santo Antonio n. 18. Na mesma casa tambem se alugam mobilias.

— Vende-se uma canoa nova, ainda no estaleiro, muito bem construida, que serve para conducção de capim e para familia; tambem se vendem traves de qualidade, de 30 a 40 palmos, e de louro do mesmo comprimento: a tratar na rua da Concordia com Manoel Firmino Ferreira.

— Vende-se um moleque de bonita figura, de 14 a 15 annos de idade, 190 taboas de cedro e 500 couros miudos: na rua da Guia n. 64, primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde.

— Vende-se um piano com muito pouco uso: na rua do Cabugá, loja do Sr. Guimarães, se dirá quem vende. Assim como um toucador de jacarandá e um berço de menino tambem de jacarandá.

— Vende-se uma cadeira de arruar em bom estado: na rua d'Alegria n. 11.

AVISO AO PUBLICO.

Na padaria de João Lins Ferreira Ribeiro, sitâ no pateo da Santa Cruz n. 6, ha sempre a venda além do grande e variado sortimento de bollinhos, todas as qualidades de massas finas proprias para chá; assim como tambem bolacha fina e bolachinha ingleza superior á que vem de fóra.

—Na padaria de Ribeiro & Pinto, sita no larga de Nossa Senhora do Terço n. 63, ha sempre a venda a melhor bolacha fina que ha no mercado: adverte-se aos compradores que a sua bolacha toda vai marcada com a firma acima.

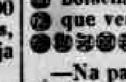

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito leve e maneiro, e vende-se tambem boa parelha de cavallos, todos para carro, e por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

MURCULINA.

Na rua do Crespo n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se córtes de murculina com 11 ½ covados, pelo barato preço de 2$500; a elles, que estão se acabando: assim como saias de cambraia com babados, fazenda muito superior, a 4$400 cada um.

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicos com 6 1/2 varas por 2$560, penno de linhos muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 1$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.
— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vistá melhor se pode saber o quanto são excellentes.

POIRIER.
ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.
Farinha de mandioca em saccas a 2$500.
Tijollos de marmore a 320.
Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.
No armazem de Tasso Irmãos.

CASEMIRA PRETA A 4$500
O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS
OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

CHALES DE LAN E ALGODAO,
ESCUROS A800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha,	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, nadegas empinadas para traz, tem algumas cicatrizes de relho nas costas, e algumas sarnas pelo corpo, um lobinho ou caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa á poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Pedro, arredado da capital da provincia da Parahiba do Norte, 6 leguas, no dia 10 do corrente, o cabra José, que representa ter 26 annos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, physionomia miuda, olhos pequenos e vivos, barbado, levando camisa de algodãozinho de riscado, calça de côr preta, chapéo de baêta pequeno; o qual escravo foi comprado ha poucos dias ao Sr. padre Camillo de Mendonça Furtado, vigario de S. Bento da provincia do Rio Grande do Norte, ignorando-se que direcção ha tomado o fugão: o abaixo assignado, roga a todas as autoridades do Rio Grande do Norte, e em geral, a captura do referido escravo, e remette-lo ao engenho Posé de cima da Parahiba do Norte, ou ao seu engenho de S. Pedro, que serão generosamente pagas todas as despezas.

Feliz de Mello Azêdo.

— Aos 17 de agosto de 1855, desappareceo da povoação de S. Amaro de Jaboatão o preto José, crioulo do sertão, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, com falta de dentes na frente, feio de cara, traz alparcas: quem o apprehender leve-o ao armazem n. 14 da rua de Apollo, ou em S. Amaro Jaboatão a seu senhor o padre Vicente, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 12 do corrente uma escrava de nação, de nome Catharina, estatura regular, de idade de 40 annos, côr preta, cabellos estirados no alto da cabeça de carregar peso; sahio com vestido de chadrez e panno da Costa azul: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam e levem á rua estreita do Rosario n. 19, loja, que serão recompensados.

— Está fugida nesta cidade ha mais de 4 annos uma escrava de D. Gertrudes, da cidade de Alagoas; foi apprehendida no dia 14 do corrente nesta cidade, e ao amanhecer do dia 15 tornou a evadir-se; anda como forra com o nome supposto, a qual tem os signaes seguintes: he cabra, estatura baixa, magra, tem um signal no pescoço: portanto roga-se as autoridades o apprehendam; e protesta-se com o rigor da lei a quem tiver em sua casa, seja por quem quer que for.

LISTA GERAL

DOS PREMIOS DA 3. PARTE DA PRIMEIRA LOTERIA A BENEFICIO DO GYMNASIO PERNAMBUCANO, EXTRAHIDA A 22 DE AGOSTO DE 1855.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	5$	249	5$	507	5$	757	5$	1008	5$	1252	5$
7	5$	51	5$	9	5$	62	5$	9	5$	54	5$
8	5$	53	5$	10	5$	63	50$	11	5$	59	5$
9	5$	55	5$	11	5$	64	10$	12	5$	62	5$
13	5$	57	5$	15	5$	65	5$	13	5$	67	5$
14	5$	59	5$	18	5$	68	5$	14	200$	68	5$
17	5$	63	5$	19	5$	72	5$	15	5$	69	5$
18	5$	68	5$	22	5$	73	10$	16	5$	70	5$
20	5$	71	5$	23	5$	75	5$	19	5$	72	5$
23	5$	73	5$	24	5$	77	5$	23	5$	74	5$
24	5$	74	5$	27	5$	79	10$	28	5$	75	5$
25	5$	78	5$	28	20$	81	5$	35	5$	76	5$
27	5$	80	10$	30	5$	86	5$	41	5$	79	5$
28	5$	81	5$	31	5$	88	5$	45	5$	80	5$
32	5$	82	5$	33	5$	91	5$	46	5$	82	5$
35	5$	83	5$	42	5$	93	5$	47	5$	83	5$
37	5$	85	5$	43	5$	94	5$	48	5$	89	5$
49	5$	88	5$	47	5$	95	5$	53	5$	91	5$
50	5$	91	5$	54	5$	97	5$	54	10$	93	5$
56	5$	93	5$	63	5$	800	5$	56	5$	94	5$
57	5$	99	5$	67	5$	1	5$	58	5$	96	5$
67	5$	300	5$	68	50$	5	20$	59	5$	98	5$
68	5$	2	5$	69	5$	6	5$	60	5$	99	5$
80	5$	3	5$	70	5$	9	5$	62	5$	1300	5$
83	5$	4	5$	71	5$	11	10$	71	5$	2	5$
85	5$	9	5$	75	5$	19	5$	77	5$	13	5$
86	5$	12	5$	78	5$	23	5$	79	5$	14	5$
87	5$	14	5$	87	5$	24	5$	97	20$	19	5$
93	5$	18	5$	89	5$	26	5$	98	5$	20	5$
95	5$	20	5$	90	5$	27	5$	1103	5$	21	5$
98	5$	21	5$	91	5$	31	5$	7	5$	23	5$
99	5$	24	5$	99	5$	32	5$	8	5$	24	5$
102	5$	34	5$	600	5$	33	5$	10	5$	25	5$
3	5$	44	5$	2	5$	34	5$	16	5$	27	5$
6	5$	45	5$	4	5$	35	5$	18	5$	33	5$
7	5$	50	5$	6	5$	36	5$	20	5$	39	5$
9	10$	51	5$	14	5$	37	5$	24	5$	42	10$
13	10$	52	5$	16	5$	38	5$	31	5$	45	5$
20	5$	58	5$	23	5$	42	5$	32	5$	47	5$
25	5$	60	10$	26	5$	43	10$	33	5$	50	5$
30	5$	61	5$	28	5$	45	5$	35	5$	53	5$
35	5$	68	5$	29	5$	53	5$	37	5$	57	5$
36	5$	73	5$	30	5$	55	5$	38	5$	58	5$
37	5$	77	5$	33	5$	57	5$	39	5$	64	5$
40	5$	73	5$	34	5$	60	5$	41	5$	66	5$
44	5$	79	5$	40	5$	61	5$	42	100$	67	5$
46	5$	80	5$	42	5$	62	5$	45	5$	69	5$
47	5$	85	5$	43	5$	71	5$	47	5$	71	10$
49	5$	86	5$	45	5$	73	10$	48	5$	76	5$
52	5$	87	5$	49	5$	90	5$	49	5$	77	10$
55	5$	88	5$	52	5$	92	5$	54	5$	79	5$
57	5$	89	5$	57	5$	93	10$	56	5$	81	5$
58	5$	92	5$	59	5$	97	5$	57	5$	83	5$
61	10$	95	5$	61	5$	902	5$	58	5$	86	5$
62	5$	98	5$	66	5$	3	5$	59	5$	89	5$
67	5$	99	5$	73	5$	4	5$	65	5$	91	5$
68	5$	402	5$	74	5$	8	5$	66	5$	96	5$
69	5$	3	5$	76	5$	10	5$	67	5$	97	5$
73	20$	6	5$	80	5$	12	5$	71	5$	1400	5$
74	5$	10	5$	83	20$	21	5$	78	5$	1	20$
77	5$	27	5$	84	5$	23	5$	85	5$	2	5$
80	5$	32	5$	86	5$	24	5$	86	5$	4	5$
82	5$	34	5$	96	5$	25	10$	94	5$	6	5$
85	5$	36	20$	97	5$	30	5$	97	5$	10	5$
91	5$	40	5$	700	5$	31	5$	1201	5$	16	5$
92	5$	44	5$	1	5$	33	5$	2	5$	17	5$
93	5$	45	5$	4	5$	35	5$	5	5$	19	5$
99	5$	55	5$	5	5$	37	5$	6	5$	23	5$
201	5$	56	5$	6	5$	45	5$	9	5$	39	5$
3	50$	59	5$	10	5$	51	5$	11	5$	40	5$
4	5$	67	5$	11	5$	52	5$	18	5$	42	5$
13	5$	71	5$	17	5$	54	5$	20	5$	45	5$
16	5$	72	10$	22	5$	59	10$	22	5$	46	5$
18	5$	73	5$	23	5$	64	5$	24	5$	47	5$
20	5$	74	5$	29	5$	65	5$	33	5$	48	5$
21	10$	75	5$	32	5$	69	5$	34	5$	49	100$
23	5$	77	5$	35	5$	70	5$	36	5$	51	5$
25	5$	81	5$	37	5$	72	5$	38	5$	55	5$
28	5$	82	5$	38	200$	83	5$	39	5$	57	5$
36	5$	85	5$	40	5$	86	5$	40	5$	58	5$
39	5$	92	5$	41	10$	94	50$	43	5$	59	5$
41	5$	99	5$	44	5$	96	5$	47	10$	62	5$
43	5$	501	5$	45	500$	1000	5$	48	10$	63	5$
47	5$	5	50$	54	5$	5	5$	51	5$	64	5$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1466	5$	1676	5$	1924	5$	2132	50$	2377	5$	2630	5$
68	5$	78	5$	30	5$	34	5$	78	5$	2	5$
72	5$	80	5$	31	5$	36	5$	80	5$	3	5$
73	5$	83	5$	36	5$	40	5$	91	5$	4	5$
74	5$	84	5$	38	5$	43	5$	98	5$	7	10$
83	5$	86	5$	41	5$	45	5$	2400	5$	9	10$
88	5$	91	5$	43	5$	49	5$	4	5$	21	5$
90	5$	92	5$	45	5$	50	5$	12	5$	2[illegible]	10$
97	5$	93	5$	46	5$	52	5$	13	5$	25	5$
1501	5$	95	5$	47	5$	54	5$	14	5$	35	5$
2	5$	99	5$	48	5$	56	5$	15	5$	37	5$
3	5$	1704	5$	51	5$	57	5$	17	5$	38	10$
4	5$	6	10$	56	5$	58	5$	18	5$	41	5$
7	5$	8	10$	57	5$	62	5$	19	5$	42	5$
11	3:000$	9	5$	59	5$	63	5$	22	5$	46	5$
13	5$	16	5$	64	5$	64	5$	24	10$	48	5$
14	5$	24	5$	65	5$	65	5$	25	5$	49	5$
16	5$	25	5$	66	5$	67	10$	26	5$	52	5$
19	5$	32	5$	68	5$	68	5$	28	5$	53	5$
20	5$	35	10$	72	5$	72	5$	29	5$	55	5$
23	5$	38	5$	73	5$	77	5$	30	5$	56	5$
26	5$	42	5$	75	5$	82	5$	34	5$	57	5$
29	5$	43	5$	76	5$	85	5$	35	5$	59	5$
32	5$	44	5$	77	5$	87	10$	41	5$	63	5$
33	5$	47	5$	82	5$	90	5$	42	10$	68	100$
34	5$	60	5$	88	5$	92	10$	48	5$	72	5$
35	5$	61	5$	90	5$	95	5$	49	5$	75	5$
36	5$	65	5$	92	5$	96	5$	50	5$	76	5$
39	5$	66	5$	93	5$	97	5$	52	5$	81	5$
42	5$	67	5$	98	5$	2213	5$	54	5$	82	5$
44	5$	72	10$	2002	5$	16	5$	59	5$	88	5$
45	5$	74	5$	3	5$	19	5$	61	5$	97	5$
46	5$	75	5$	6	100$	20	5$	63	5$	98	5$
49	5$	84	5$	10	5$	21	5$	66	5$	2700	5$
53	5$	86	5$	11	5$	24	5$	68	5$	5	5$
57	5$	87	5$	13	5$	26	5$	72	5$	6	5$
58	5$	88	5$	15	5$	28	5$	77	5$	13	5$
62	5$	90	5$	17	5$	30	5$	80	5$	15	5$
64	5$	93	5$	20	5$	31	5$	85	5$	19	5$
66	10$	96	5$	27	5$	32	5$	87	5$	23	5$
67	5$	97	5$	29	5$	33	5$	[illegible]	5$	25	5$
70	5$	1800	5$	33	5$	38	5$	90	5$	26	5$
71	5$	2	5$	39	5$	39	5$	92	5$	28	5$
78	5$	4	5$	43	5$	40	5$	93	5$	29	5$
81	5$	5	5$	45	5$	45	5$	99	5$	30	5$
83	5$	7	5$	49	5$	46	5$	2501	5$	41	10$
84	5$	8	5$	50	5$	[illegible]	5$	4	20$	49	5$
85	5$	10	5$	51	5$	52	5$	8	5$	50	5$
86	5$	12	5$	52	5$	55	5$	9	5$	54	5$
87	5$	15	5$	53	5$	56	10$	10	5$	55	5$
88	5$	17	5$	54	5$	57	5$	11	5$	61	5$
89	5$	19	5$	57	5$	58	5$	13	5$	62	5$
91	5$	24	5$	58	5$	60	10$	21	50$	66	10$
93	5$	25	5$	59	5$	78	5$	24	5$	69	5$
95	5$	28	5$	60	5$	82	5$	26	5$	72	5$
1602	10$	31	5$	64	5$	84	5$	27	5$	74	5$
4	5$	33	5$	65	5$	86	5$	28	5$	75	5$
6	5$	35	5$	68	5$	88	5$	31	5$	76	5$
9	5$	36	5$	73	5$	89	5$	35	5$	79	5$
12	5$	38	5$	74	5$	95	10$	38	5$	86	5$
14	5$	39	5$	77	5$	98	20$	39	5$	94	5$
15	10$	47	5$	78	5$	2300	5$	40	5$	95	5$
19	5$	48	5$	82	5$	3	5$	42	5$	2309	5$
23	5$	52	5$	83	20$	12	5$	[illegible]	5$	10	20$
24	5$	53	5$	87	5$	16	5$	45	5$	12	5$
26	5$	55	5$	92	5$	18	5$	48	5$	13	5$
32	5$	56	5$	93	5$	19	5$	52	5$	19	5$
33	5$	60	5$	94	5$	20	5$	53	5$	20	5$
34	20$	64	5$	95	5$	21	5$	54	5$	24	5$
36	5$	67	5$	98	5$	26	5$	55	5$	28	5$
37	5$	72	5$	99	5$	27	5$	57	5$	35	5$
39	5$	78	5$	2102	5$	29	5$	58	5$	36	5$
40	5$	84	5$	4	5$	31	5$	60	5$	42	5$
44	5$	88	5$	6	20$	32	5$	63	5$	45	5$
45	5$	89	5$	7	5$	42	5$	64	5$	46	5$
46	5$	94	5$	12	200$	43	5$	73	5$	47	5$
53	5$	96	5$	14	5$	[illegible]	5$	76	5$	52	5$
55	5$	97	5$	20	10$	45	5$	79	5$	53	5$
57	5$	1905	5$	22	5$	48	5$	85	5$	64	5$
58	5$	6	5$	24	5$	49	5$	88	5$	66	5$
63	5$	13	5$	25	10$	56	5$	91	5$	68	5$
67	5$	16	5$	27	5$	62	5$	95	5$	70	5$
68	5$	17	5$	28	5$	71	5$	96	5$	71	5$
69	5$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2873	5$	3099	5$	3317	5$	3576	5$	3834	5$	4086	10$
79	5$	3102	5$	22	5$	81	5$	44	5$	92	5$
82	5$	3	5$	23	5$	85	20$	46	5$	93	5$
86	5$	4	5$	25	5$	86	5$	51	5$	99	5$
92	5$	9	5$	32	5$	87	5$	54	10$	4100	10$
95	5$	10	5$	34	5$	88	5$	56	5$	4	5$
97	5$	11	5$	36	5$	89	10$	64	5$	10	5$
2902	5$	15	5$	42	5$	95	5$	66	5$	14	5$
5	5$	16	5$	43	5$	3603	10$	68	50$	18	5$
8	10$	17	5$	46	5$	14	5$	69	5$	19	5$
11	5$	18	5$	48	5$	17	5$	77	5$	22	5$
13	5$	23	20$	57	5$	21	5$	78	5$	23	5$
15	5$	29	5$	59	5$	26	5$	84	5$	26	5$
16	5$	30	5$	64	5$	27	5$	87	5$	29	5$
19	5$	31	5$	70	5$	30	5$	89	5$	38	5$
24	10$	32	5$	71	10$	31	5$	91	5$	44	5$
25	5$	44	5$	72	5$	32	10$	92	5$	45	5$
26	1:000$	45	5$	78	20$	37	5$	93	5$	51	5$
28	5$	49	5$	86	5$	42	5$	96	5$	53	5$
29	5$	51	5$	90	5$	47	5$	3901	5$	56	5$
30	5$	53	5$	92	5$	51	5$	3	10$	57	5$
31	5$	56	5$	95	5$	52	5$	6	5$	63	5$
38	5$	58	5$	96	5$	57	5$	17	5$	65	5$
39	5$	60	5$	99	5$	66	5$	20	5$	74	5$
42	5$	63	5$	3401	5$	67	5$	23	50$	76	5$
43	5$	65	5$	2	5$	69	5$	29	5$	82	5$
44	5$	66	5$	3	5$	71	5$	31	5$	87	5$
49	5$	67	5$	13	10$	72	5$	35	5$	88	5$
50	5$	72	50$	18	5$	74	5$	37	5$	89	5$
52	5$	73	5$	20	5$	78	5$	41	5$	90	5$
54	50$	77	100$	25	5$	84	5$	43	5$	93	5$
55	5$	80	5$	26	5$	87	5$	44	5$	99	10$
56	5$	82	5$	29	5$	94	5$	48	5$	4200	5$
61	5$	85	5$	30	5$	95	5$	54	5$	2	5$
62	5$	88	5$	31	5$	96	5$	55	5$	4	5$
65	5$	89	5$	35	5$	97	5$	58	5$	5	10$
75	5$	91	5$	36	5$	98	5$	62	5$	6	6:000$
78	5$	94	5$	37	5$	3700	5$	63	5$	8	5$
79	5$	96	5$	39	5$	1	5$	64	5$	10	5$
80	5$	97	5$	42	5$	4	5$	67	5$	12	5$
81	5$	98	5$	45	5$	11	5$	68	5$	18	5$
82	5$	99	5$	46	5$	15	5$	77	5$	19	100$
83	5$	3203	5$	49	5$	18	5$	78	5$	21	5$
85	5$	4	5$	57	5$	20	5$	84	5$	23	5$
87	5$	5	10$	65	5$	26	5$	86	5$	26	5$
90	5$	8	5$	67	5$	27	10$	4035	5$	29	5$
96	5$	10	10$	72	10$	29	5$	7	5$	31	5$
3000	5$	17	5$	73	5$	31	5$	9	5$	32	5$
6	5$	18	5$	79	5$	34	5$	12	5$	60	5$
7	5$	20	5$	82	5$	35	5$	13	20$	62	5$
8	5$	22	10$	85	5$	37	5$	22	5$	64	5$
14	5$	30	5$	87	5$	41	5$	23	5$	68	5$
15	5$	34	5$	91	5$	44	5$	27	5$	72	5$
16	5$	35	5$	95	10$	45	10$	32	5$	75	5$
17	5$	36	5$	98	5$	47	5$	35	5$	79	5$
18	5$	37	5$	3501	5$	51	5$	36	20$	81	5$
21	5$	39	5$	3	5$	52	5$	37	5$	87	10$
24	5$	42	10$	7	5$	56	10$	38	10$	88	5$
26	5$	43	5$	13	5$	58	5$	41	5$	89	5$
27	5$	45	5$	14	5$	59	5$	43	5$	4300	5$
29	5$	46	5$	18	5$	60	5$	[illegible]	5$	6	5$
32	5$	49	5$	21	5$	70	5$	45	5$	8	5$
37	5$	51	5$	22	5$	71	5$	46	5$	10	500$
40	5$	55	5$	23	5$	77	5$	48	5$	11	5$
44	5$	58	5$	25	5$	82	5$	49	10$	12	5$
45	5$	61	5$	27	5$	83	5$	50	5$	20	5$
46	5$	62	5$	32	5$	87	5$	51	5$	21	5$
48	5$	66	5$	33	5$	88	5$	55	10$	23	5$
49	5$	69	5$	37	5$	89	5$	56	5$	25	5$
53	5$	76	5$	38	5$	92	5$	57	5$	28	5$
61	5$	83	5$	39	5$	93	10$	60	5$	31	5$
63	5$	86	5$	43	5$	95	5$	62	5$	32	5$
72	5$	87	5$	45	5$	3807	5$	63	5$	36	5$
73	5$	88	5$	50	5$	8	5$	64	5$	42	20$
75	5$	91	5$	52	5$	10	5$	67	10$	43	5$
79	5$	93	5$	59	5$	17	5$	69	5$	50	5$
80	5$	94	5$	60	5$	18	5$	73	5$	53	20$
85	5$	95	5$	61	5$	22	5$	74	20$	56	5$
86	5$	99	5$	63	5$	23	5$	76	5$	58	5$
87	5$	3301	5$	64	5$	24	5$	77	5$	63	5$
91	20$	10	5$	65	5$	29	5$	79	5$	64	5$
93	5$	15	5$	71	5$	31	5$	81	5$	66	5$
96	5$	16	5$	72	5$	32	5$	83	5$	67	5$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4369	5$	4606	5$	4893	5$	5204	5$	5475	5$	5711	5$
72	5$	11	10$	96	5$	5	5$	82	5$	12	5$
73	5$	14	5$	4905	5$	17	5$	84	5$	13	5$
77	5$	17	5$	6	5$	19	5$	85	5$	16	5$
79	5$	18	5$	7	5$	20	5$	87	5$	18	5$
81	5$	21	5$	9	5$	21	5$	93	5$	20	5$
84	5$	22	5$	14	5$	23	5$	98	5$	24	5$
91	5$	29	5$	21	5$	33	5$	99	5$	26	5$
95	5$	36	5$	22	5$	40	5$	5506	5$	28	5$
4402	5$	37	5$	23	5$	44	5$	8	5$	31	5$
4	5$	39	5$	27	5$	56	200$	9	5$	33	5$
5	5$	43	10$	34	5$	67	5$	11	5$	35	5$
8	10$	46	5$	38	5$	69	5$	12	5$	39	20$
10	5$	48	5$	44	5$	73	5$	13	5$	51	5$
11	5$	49	5$	46	5$	77	5$	14	5$	52	5$
15	5$	64	5$	54	5$	78	5$	15	5$	56	5$
16	5$	66	5$	58	5$	80	5$	17	5$	61	5$
17	5$	70	5$	60	5$	82	5$	20	5$	67	5$
19	5$	75	5$	66	5$	84	5$	22	20$	71	5$
26	5$	85	5$	71	5$	86	5$	31	5$	75	5$
34	5$	93	5$	72	5$	88	5$	34	5$	77	5$
40	5$	96	5$	73	5$	89	5$	39	5$	81	5$
41	5$	97	5$	74	5$	90	5$	41	5$	83	5$
44	5$	99	5$	81	5$	93	5$	42	5$	84	5$
46	5$	4701	10$	82	5$	5307	5$	43	5$	91	5$
50	20$	3	10$	83	5$	9	5$	45	5$	93	5$
56	20$	4	5$	87	5$	10	10$	50	5$	97	5$
58	5$	5	5$	88	5$	11	5$	52	5$	5802	5$
59	5$	10	5$	89	5$	13	5$	53	5$	3	5$
61	5$	21	5$	96	5$	18	5$	56	5$	4	5$
67	5$	23	5$	99	5$	23	5$	58	5$	6	5$
71	5$	25	5$	5006	5$	25	5$	60	5$	8	5$
72	5$	33	5$	7	5$	31	5$	61	10$	11	50$
73	5$	34	5$	8	5$	32	5$	67	5$	15	5$
74	5$	44	5$	12	5$	34	20$	68	10$	30	5$
76	5$	52	5$	17	5$	35	5$	69	5$	31	5$
77	20$	55	5$	19	5$	37	5$	73	5$	43	5$
79	5$	56	5$	21	5$	44	5$	77	5$	53	5$
80	5$	58	5$	23	5$	49	5$	78	20$	61	10$
81	5$	63	5$	27	5$	53	5$	90	5$	62	5$
82	5$	64	5$	36	10$	54	5$	97	5$	63	5$
83	5$	65	10$	40	5$	55	5$	98	5$	67	5$
86	5$	68	5$	60	5$	57	5$	5601	5$	68	5$
92	5$	69	5$	61	5$	58	5$	4	5$	69	5$
96	10$	72	5$	63	5$	60	5$	10	5$	75	5$
4501	5$	75	5$	67	5$	61	5$	13	10$	77	5$
2	5$	76	5$	68	5$	65	20$	16	5$	82	5$
6	5$	77	5$	69	5$	68	5$	19	5$	88	5$
18	5$	78	5$	70	5$	71	5$	20	5$	91	5$
20	5$	81	5$	72	5$	79	5$	23	5$	92	10$
24	5$	84	5$	85	5$	80	10$	27	5$	5900	5$
26	5$	86	5$	91	5$	81	5$	32	5$	1	5$
30	5$	87	5$	92	5$	90	5$	34	5$	2	5$
31	5$	92	5$	94	5$	94	10$	38	5$	5	5$
36	5$	94	5$	96	5$	95	5$	39	5$	7	5$
38	5$	95	5$	97	5$	98	5$	42	5$	8	5$
40	5$	98	5$	99	5$	99	5$	43	10$	11	5$
41	5$	4805	10$	5100	5$	5400	5$	45	5$	14	5$
47	5$	7	5$	3	5$	3	5$	47	5$	16	5$
49	5$	13	5$	5	5$	7	5$	48	5$	29	5$
50	5$	15	5$	6	5$	9	5$	50	10$	31	5$
53	5$	24	5$	7	5$	10	5$	52	5$	35	5$
64	5$	28	5$	12	5$	15	5$	53	5$	38	5$
66	5$	30	5$	17	5$	21	5$	54	5$	39	5$
68	5$	36	5$	20	5$	23	5$	56	5$	45	5$
70	10$	38	5$	24	5$	25	5$	60	5$	48	5$
71	100$	39	5$	26	5$	27	5$	63	5$	53	5$
73	5$	40	5$	30	5$	31	5$	65	5$	56	5$
75	5$	42	5$	44	5$	36	5$	67	5$	57	5$
79	5$	43	5$	46	10$	38	5$	68	5$	60	5$
81	5$	46	5$	48	5$	41	5$	70	5$	62	5$
82	5$	50	5$	54	5$	44	5$	71	5$	63	5$
83	5$	51	5$	56	5$	47	5$	72	5$	69	5$
88	5$	56	5$	57	5$	49	5$	73	5$	73	5$
89	5$	59	5$	61	5$	50	5$	78	5$	74	5$
90	5$	60	5$	79	5$	53	5$	82	5$	76	5$
91	5$	69	5$	84	5$	56	5$	86	5$	77	5$
93	5$	71	5$	85	5$	59	5$	88	5$	78	5$
97	10$	74	5$	86	5$	61	5$	92	5$	83	5$
98	10$	77	5$	88	5$	62	5$	5700	5$	84	5$
4600	5$	79	5$	93	5$	68	100$	3	5$	87	5$
1	5$	88	5$	99	5$	71	5$	6	5$	88	5$
3	5$	90	5$	5201	5$	73	5$	7	5$	6000	5$

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1855.

ILEGÍVEL